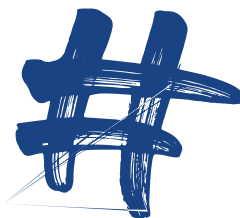


TRIBUNA DA ADVOCACIA

OABRJ

ANO LI - JULHO/AGOSTO/SETEMBRO 2022 - Número 586



VEM
PRA

ORDEM

DESCONTO CHEGA A 55%
PARCELAMENTO EM ATÉ 72X

OABRJ LANÇA CAMPANHA PARA TRAZER DE VOLTA COLEGAS COM ANUIDADES EM ATRASO

Ação integra plano de fortalecimento da advocacia
e oferece condições inéditas no sistema OAB

O Cristo Redentor mudou de cor para homenagear o Dia da Advocacia. No dia 11 de agosto, o Museu de Arte Contemporânea de Niterói, o Cristo Redentor de Itaperuna e a Igreja da Penha também foram banhados com iluminação vermelha, cor que remete à pedra símbolo da advocacia, o rubi.





LUCIANO BANDEIRA
PRESIDENTE DA OABRJ

Inovar, renegociar, reinserir

A OABRJ é composta pelos mais de 150 mil advogados e advogadas, estagiários e estagiárias do estado. Todos os dias, traçamos planos e investimos em projetos com o intuito de valorizar nossa classe, garantindo estruturas para aprimorar o cotidiano profissional, oferecendo oportunidades de capacitação e atuando na luta intransigente pelo respeito às prerrogativas. Juntos somos mais fortes. É a partir dessa premissa que pautamos nosso trabalho.

Nesta edição da Tribuna, destacamos o Plano de Recuperação de Anuidades da OABRJ, que oferece aos colegas com débitos antigos com a Ordem desconto de até 55% e parcelamento em até 72x sobre os valores históricos, ou seja, sem juros ou correção monetária. É uma oportunidade única, com condições inéditas no sistema OAB.

Mais do que recuperar valores em atraso - que serão revertidos em cada vez mais serviços e benefícios para a classe - essa iniciativa tem como objetivo resgatar colegas que, por dificuldades advindas da profunda crise econômica e social que assola o Rio de Janeiro e o Brasil, agravada pela pandemia, estão impedidos de desfrutar dos inúmeros benefícios e serviços oferecidos pela Seccional.

Este modelo, elaborado e inaugurado no Rio de Janeiro, servirá de exemplo para todo o país e poderá ser aplicado em outras seccionais. Seremos, mais uma vez, vanguarda na construção de um caminho de solidariedade e pertencimento da classe em relação à casa da advocacia.

Tenho esperança em um futuro próximo melhor. Estou muito otimista e confiante no sucesso deste programa, que marcará um novo momento na OABRJ. Todos os detalhes do plano estão na matéria da página 6 e em oabrj.org.br/vempiraordem.

* * *

Outra medida que merece visibilidade é a parceria da

Seccional, da Caarj e da OAB Jovem com a Certisign para oferecer, a partir de setembro, um certificado digital em nuvem gratuito e com validade de três anos para todos aqueles que pegarem suas carteiras da Ordem neste período. É a OABRJ mais uma vez voltando seus esforços para minorar as agruras do início da carreira e investindo em benefícios que trazem vantagens reais na vida da advocacia.

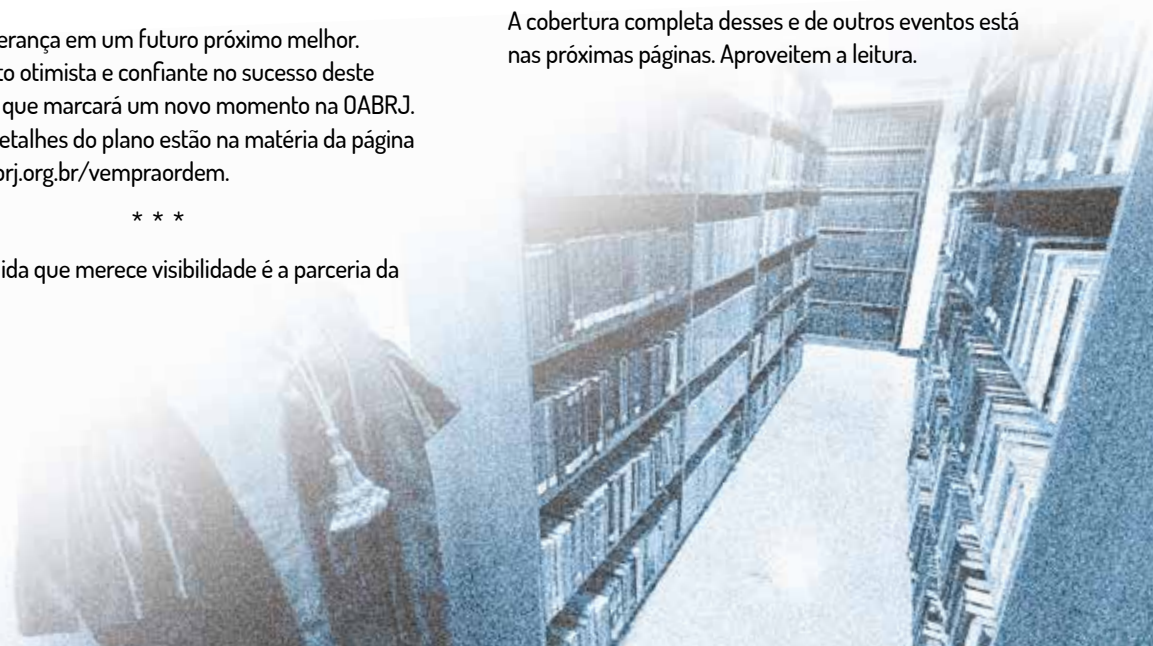
* * *

Os três eleitos para as vagas de desembargador do TJRJ pelo Quinto Constitucional da advocacia ganharam um espaço especial na TRIBUNA para se apresentarem aos colegas que representarão. Eduardo Biondi, Vitor Marcelo e André Marques responderam perguntas e falaram um pouco das expectativas em torno do ingresso no Poder Judiciário.

* * *

O 11 de agosto foi intensamente celebrado na OABRJ. Além da tradicional iluminação de vermelho em pontos turísticos - neste ano participaram o Cristo Redentor, a Igreja da Penha, o Museu de Arte Contemporânea de Niterói e o Cristo Redentor de Itaperuna -, foram inauguradas a galeria de ex-presidentes do nosso Tribunal de Ética e Disciplina, no 4º andar da sede da Seccional, e a Biblioteca Waldemar Zveiter, no 8º pavimento, com mais de 6,3 mil obras jurídicas doadas pelo ex-presidente da OABRJ e primeiro ministro do STJ pelo Rio.

A cobertura completa desses e de outros eventos está nas próximas páginas. Aproveitem a leitura.



CLICK



Após diversas tentativas de diálogo e pedidos por melhorias no sistema de petição eletrônico do TJRJ, a OABRJ realizou um grande ato de desagravo à advocacia à porta do Fórum Central, em maio. No mês anterior, a plataforma havia funcionado em apenas seis dias úteis. O lema foi: “A advocacia precisa trabalhar e a sociedade precisa de Justiça”. Os grandes debates sobre a virtualização do Judiciário e os caminhos da inovação estão na nova seção Direito & Tecnologia (página 32)

Foto: Flávia Freitas

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E PUBLICAÇÕES DA OABRJ/CAARJ

Presidente da OABRJ:
Luciano Bandeira

Diretor de Comunicação:
Marcus Vinicius Cordeiro

Gerente do Departamento de Jornalismo e Publicações:
Eduardo Sarmento

TRIBUNA DA ADVOCACIA
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora:
Clara Passi (MTB 46886/SP)
clara.passi@oabrij.org.br

Projeto gráfico e diagramação:
Victor Marques
victor.marques@oabrij.org.br

Tiragem: 156.000 exemplares

Portal da OABRJ
www.oabrij.org.br

Editora:
Renata Loback
renata.loback@oabrij.org.br

Redes sociais
<https://linktr.ee/oabrio>



Aponte a câmera do seu celular para o QR code

Editora:
Bárbara Cairo
barbara.cairo@oabrij.org.br

Reportagem:
Felipe Benjamin
felipe.benjamin@oabrij.org.br

Ana Beatriz Santiago
beatriz.santiago@oabrij.org.br

Estagiárias:
Ana Júlia Brandão
julia.brandao@oabrij.org.br

Paula Freitas
paula.barros@oabrij.org.br

Fotografia:
Bruno Mirandella
Flávia Freitas
jornalismo@oabrij.org.br

Design gráfico:
Raphael Carneiro
Lucas Assunção
Antônio Cesar
Micael Zavoli
jornalismo@oabrij.org.br

Assessoria de Imprensa:
Fernanda Pedrosa
fpedrosa@oabrij.org.br

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar
- Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
jornalismo@oabrij.org.br

Índice



Página

6

OABRJ apresenta oportunidade única para trazer de volta os colegas em situação de inadimplência

Página

14

Comissão de Celeridade Processual é reformulada. Saiba como acioná-la

Página

22

Conheça a nova formação do Conselho Consultivo da Seccional

Página

24

Três perguntas para os eleitos pelo Quinto Constitucional para as vagas de desembargador do TJ



Página

33

Prerrogativas

Em breve, será possível solicitar à Polícia Civil informações sobre procedimentos pelo Portal da OABRJ



Página

38

Pontocontraponto

Os dois lados da discussão sobre a revogação da reforma trabalhista



Página

40

Caarj:

Marisa Gaudio é a primeira mulher a assumir a Presidência; conheça o apoio prestado às advogadas vítimas de violência doméstica



Página

44

"Juntos"

Dea Rita Matozinhos é a entrevistada de Marcus Vinicius Cordeiro na programa "Juntos"

Página

48

Acervo

OABRJ digitaliza registros audiovisuais; veja relíquias

“A Seccional do Rio de Janeiro está prestes a fazer história ao mostrar que é possível inovar com cautela e abrir espaço em antigos padrões para acolher aqueles que estão à margem dos inúmeros serviços que a Ordem oferece por não terem conseguido pagar anuidades antigas. Com este plano, a OABRJ reafirma a disposição de trilhar um caminho de solidariedade e de nutrir na classe o sentimento de pertencimento”

A HORA É ESSA!

A OABRJ lança uma iniciativa que vai oferecer aos colegas em situação de inadimplência uma chance única de regularizar débitos antigos com condições inéditas, jamais ofertadas por qualquer unidade da Ordem do país.

Aprovado por unanimidade tanto pela Terceira Câmara do Conselho Federal quanto pelo Pleno da Seccional, o Plano de Recuperação de Anuidades vai abranger a Seccional e as 63 subseções para trazer de volta à casa da advocacia todos os advogados, advogadas e estagiários e estagiárias fluminenses que estão à margem dos serviços da OABRJ, devolvendo-os ao pleno exercício profissional.

Este plano é a primeira ação da campanha **#vempraordem**, focada no fortalecimento da advocacia. Isso envolve a ampla disseminação dos serviços e benefícios oferecidos pela Seccional e um censo - o primeiro promovido pela OABRJ - para que as iniciativas estejam sempre compatíveis com as demandas da classe.

Ao longo da última década (com exceção dos exercícios mais afetados pela pandemia), a OABRJ vem adotando como medida institucional de recuperação de anuidades vencidas a inclusão daqueles em dívida nos cadastros restritivos de crédito e, paralelamente, a cobrança judicial do débito. Em mais este sentido, a campanha **#vempraordem** é uma oportunidade única para a classe, já que a inadimplência por mais de 60 dias dará fim ao

parcelamento especial gerado através do plano de recuperação, voltando a vigorar o valor original com juros e as devidas correções, além de emissão do cadastro

ATÉ
[72x]
PARA PAGAR

para negativação nos órgãos restritivos de crédito.

Qualquer advogado e estagiário com situação de inadimplência, cancelado e/ou com processo de execução judicial poderá participar deste plano de recuperação. **O único critério é estar com a anuidade de 2022 quitada ou com o parcelamento em dia.** Mas atenção: os interessados terão apenas do dia 12 de setembro até 14 de outubro para aderir.

As sucessivas crises econômicas que atingiram o estado do Rio de Janeiro e o país, a instabilidade de um mercado de trabalho cada vez mais saturado e em tendência de contração, tudo somado aos desafios inéditos impostos pela pandemia, compuseram até aqui um cenário dramático para a advocacia. Na outra ponta, o alto percentual histórico de inadimplência de anuidades foi acentuado recentemente pela pandemia da Covid-19, o que impôs desafios dramáticos à gestão da Seccional, já que era urgente manter - e até incrementar - a estrutura de suporte necessária ao exercício profissional dos quase 151 mil advogados fluminenses num momento caótico. Diante deste quadro, a OABRJ chegou a suspender a negativação de qualquer inscrito em razão de débito de anuidade do exercício de 2019 em diante e a execução judicial referente ao exercício de 2020-2021.

Ao apresentar facilidades nunca antes vistas, resultado de meses de estudos e intensos esforços por parte da Tesouraria da OABRJ, a entidade reafirma sua sensibilidade

em relação às agruras da classe e seu compromisso com os mais necessitados, convidando-os a apostar num futuro mais otimista. O montante histórico a ser potencialmente recuperado será revertido pela OABRJ em cada vez mais serviços para a advocacia.

DESCONTO DE ATÉ
[55%]
NO VALOR ORIGINAL DA DÍVIDA

VANTAGENS DE PARTICIPAR:

- Desconto progressivo de até 50% sobre o valor histórico da dívida - sem juros e sem correções. Quem optar pelo **cartão de crédito** ganha desconto de **mais 5%**, atingindo até 55% de abatimento.
- Possibilidade de pagamento em boleto, crédito recorrente* ou cartão de crédito.
 - Parcelamento em até 72x para as anuidades anteriores a 2012.
- Acesso a todos os serviços e benefícios oferecidos pela OABRJ e pela Caarj.

*Não compromete o limite do cartão de crédito



INADIMPLÊNCIA



Foto: Lucas Chagas

Entrevista com o tesoureiro da OABRJ, Marcello Oliveira

Qual foi o principal motivador para a elaboração deste plano e por que agora?

Passamos por um momento muito duro de pandemia, em concomitância com um ciclo econômico de retração do mercado do Rio de Janeiro. Muitos colegas, consequentemente, jogaram a toalha, não resistindo às dificuldades financeiras. O programa traz premissas bastante fortes, pretendendo ser o maior plano de recuperação da história da entidade. Queremos trazer de volta para a Ordem esses colegas que deixaram de advogar e que merecem nova chance.

O que diferencia este dos demais planos de recuperação já lançados pela OAB?

Planejamos o escalonamento de percentuais de desconto e de número de parcelas em função de faixas de antiguidade do estoque de dívida. Quanto mais antiga a dívida, maior o desconto, sem juros ou correção. Nunca fizemos nada parecido e provavelmente isso não se repetirá.

Na sua opinião, que legado a implementação deste plano terá sobre a advocacia fluminense?

É um recomeço, uma injeção de ânimo, um chamado (#vempraordem) para que os colegas olhem com esperança para um futuro melhor, tendo a OABRJ ao seu lado.

COMO ADERIR?

A adesão é feita somente através da Área Restrita do Portal da OABRJ, entre 12 de setembro e 14 de outubro



oabrij.org.br/vempraordem

Meios de pagamento

O Portal da OABRJ será a única plataforma para aderir ao plano

CARTÃO DE CRÉDITO

Aumento do número máximo de parcelas de **12x para 18x**

CRÉDITO RECORRENTE

Parcelamento das anuidades em **até 48x, sem comprometer o limite** do cartão de crédito

BOLETO BANCÁRIO

Parcelamento das anuidades em até **72x**

● Condições de pagamento à vista

ANO	FAIXAS DE DESCONTO	PARCELAS	FORMAS DE PAGAMENTO		
2021	10%				
2020					
2019	20%				
2018					
2017	30%	Única parcela	Cartão de crédito ou Boleto		
2016					
2015					
2014	40%				
2013					
2012					
2011	50%				
2010					
2009					

+5% de desconto nos pagamentos feitos por cartão de crédito

● Condições de pagamento parcelado

.....

ANO	FAIXAS DE DESCONTO	PARCELAMENTO
2021 2020	0%	Em até 18x no cartão de crédito, no crédito recorrente ou no boleto
2019 2018	10%	Em até 18x no cartão de crédito ou em até 36x no crédito recorrente ou no boleto
2017 2016 2015	15%	Em até 18x no cartão de crédito ou em até 48x no crédito recorrente ou no boleto
2014 2013 2012	40%	Em até 18x no cartão de crédito, 48x no crédito recorrente ou 60x no boleto
2011 2010 2009	45%	Em até 18x no cartão de crédito, 48x no crédito recorrente ou 72x no boleto

+5% de desconto nos pagamentos feitos por cartão de crédito (não aplicável ao crédito recorrente)

ATENÇÃO!

É obrigatório estar em dia com a anuidade corrente para se manter no plano.

O descumprimento do compromisso firmado no âmbito da campanha por mais de 60 dias dará fim ao parcelamento especial. Voltarão a valer o valor original do débito, no qual incidirão juros e correções; e a inclusão nos cadastros de órgãos restritivos de crédito. Paralelamente, será feita a cobrança judicial do débito.



Criação de comissão multiplica alcance da mentoria jurídica da OABRJ



A instalação da Comissão de Mentoria Jurídica da Seccional, uma das novidades desta segunda gestão Luciano Bandeira, deu impulso aos esforços de capacitação da advocacia

por meio da transmissão de experiências de advogadas e advogados com mais experiência a colegas em busca de soluções para questões práticas da rotina profissional. O grupo é um desenvolvimento natural do Projeto Mentoria, idealizado pela vice-presidente da OABRJ, Ana Tereza Basilio.

O mês de agosto concentrou grande parte das iniciativas que se somam ao esquema básico do Projeto Mentoria:

uma primeira fase, coletiva, em que problemas frequentemente enfrentados pelos inscritos em relação a precificação, contratos de honorários e marketing jurídico, por exemplo, são abordados em rodadas de eventos online. (como o realizado em parceria com a Comissão de Coaching Jurídico da OABRJ, liderada por Raquel Castro); e um segundo momento em que o mentor e o mentorado se comunicam entre si num período de seis meses prorrogáveis.

Do dia 15 ao dia 19, a comissão promoveu um curso de inglês jurídico online transmitido pelo canal do Projeto Mentoria no YouTube, para alcançar todo o estado. Entre 22 e 26 de agosto, houve um treinamento introdutório à

mediação, em parceria com a Comissão de Mediação e Métodos Consensuais da OABRJ, presidida por Juliana Loss. As aulas foram ministradas no formato híbrido, com transmissão simultânea pelo mesmo endereço no YouTube, onde é possível revê-las.

Ainda neste segundo semestre, a Comissão de Mentoria vai promover um simulado de julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, também em formato híbrido, para apresentar aos mentorados - que farão as vezes de membros do TED e dos demais personagens - a dinâmica processual da corte disciplinar da Seccional. A intenção, explica a presidente da comissão, Thais Fontes, é apresentar uma nova área de



A vice-presidente da OABRJ e idealizadora do Projeto Mentoria, Ana Tereza Basilio e o presidente da Seccional, Luciano Bandeira, empossam Thaís Fontes (ao centro)

Foto: Bruno Mirandella

atuação para a advocacia e incentivar o envolvimento da classe com o TED, que tem potencial para ser maior.

Também em agosto, uma parceria da Comissão de Mentoria Jurídica com a Comissão de Estudos em Processo Civil da OABRJ, presidida por José Roberto Mello Porto, começou a oferecer um treinamento permanente em processo civil, por meio de aulas em formato de mentorias em grupo em que os mentorados poderão interagir por meio do chat no canal de YouTube da comissão. A ação é idealizada também pela Comissão de Celeridade Processual.

O Concurso de Redação, que já premiou colegas com quase R\$100 mil em

créditos estudantis da PUC-Rio e da Uerj, notebooks e celulares, recebeu inscrições até o dia 30 de agosto, por meio do Portal da OABRJ, para sua 3ª edição, cujo tema é “O impacto das novas tecnologias na área jurídica”.

“A razão de ser do Projeto Mentoria, que nasceu pequeno e hoje virou uma comissão e um projeto enorme, é investirmos no aprimoramento da prática da advocacia. O advogado sai da faculdade sabendo Direito, mas não sabendo advogar, o que só se aprende na prática”, explica Basilio.

A ideia central da Mentoria, conta a vice-presidente da OABRJ, é passar ao máximo possível de advogados recentes ou aqueles que estão mudando de área informações práticas que vão lhe dar eficiência e mais resultados. “O advogado mais preparado, mais eficiente, traz para a classe toda uma imagem melhor, atende melhor à sociedade”.

“Vemos uma grande adesão e um grande engajamento da advocacia de todas as áreas. Fico muito emocionada quando vejo os relatos dos mentorados sobre como a Mentoria mudou para melhor a vida deles. Essa é a missão da OABRJ, afinal”.


•••••
Os formulários de inscrição são divulgados no perfil @mentorioabrij no Instagram. Todas as atividades ficam guardadas no canal do Projeto Mentoria no YouTube



Foto: Bruno Mirandella

“A Comissão de Mentoria Jurídica surge para intensificar o intercâmbio com os demais grupos da casa e assim incrementar a variedade de atividades oferecidas à classe. Estamos observando com orgulho a criação de grupos voltados para a mentoria jurídica em diversas subseções, como Nova Iguaçu, Bangu, Iguaba Grande, Petrópolis, Ilha do Governador, Barra da Tijuca, Três Rios e São Gonçalo, por exemplo”, diz Thaís.

Os interessados no Projeto Mentoria devem ter inscrição principal ou suplementar na OABRJ. Aqueles que desejam participar como mentores devem enviar e-mail para mentoria@oabrij.org.br. Já os aspirantes a mentorados devem mandar e-mail para inscricao.mentoria@oabrij.org.br, com nome completo, telefone (com WhatsApp) e e-mail; endereço residencial e profissional; número de inscrição na OAB; currículo atualizado, área de interesse e atuação e razões de interesse no projeto.



A nova presidente do grupo, Ana Tereza Basilio em reunião com os membros

Luta da OABRJ pela duração razoável do processo se intensifica

Saiba como acionar a Comissão de Celeridade Processual para ‘destravar’ ações

Pergunte a qualquer advogado ou advogada o que mais lhe incomoda quando se fala em Judiciário. Um ou outro se lembrará de situações em que foi vítima de abuso de autoridade, mas todos se queixarão de ter sofrido com o atraso no andamento dos processos que patrocinaram em algum momento de suas carreiras. A morosidade processual, essa velha conhecida da advocacia, traz ao jurisdicionado a angústia da falta de resolução dos feitos. Mas para a advocacia que atua em casos cujo recebimento dos honorários advocatícios é condicionado ao êxito há o custo adicional da privação, por prazo indeterminado, do recebimento das verbas de caráter alimentar.

Diante da gravidade desta que é uma das maiores reclamações da classe, a gestão Luciano Bandeira acaba de reformular a Comissão de Celeridade Processual, triplicando o número de membros e o escopo da atuação, com a vice-presidente da Seccional, Ana Tereza Basilio, à frente. A partir de agora, haverá colaboradores em cada uma das 63 subseções e coordenadores regionais em 12 regiões do Estado, com foco na Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça comum, todas elas alvos de queixas de mau

funcionamento por parte de colegas em diversos municípios do estado.

A nova formação da Comissão de Celeridade Processual tem grandes nomes em cargos estratégicos: Marcio Vieira Souto Costa Ferreira (área de tribunais superiores); José Roberto de Castro Neves (Justiça Estadual); Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira (Justiça do Trabalho) e Alexandre França Bastos (Tribunal Superior do Trabalho).

“Meu propósito como presidente da Comissão de Celeridade Processual é ir junto com os presidentes de subseção ao juiz do local onde houver muitas reclamações. Vamos visitar cada juiz e tentar, de uma maneira colaborativa, auxiliar o Poder Judiciário na gestão da celeridade processual”, afirma Basilio.

A presidente da comissão conta que o grupo não vai interferir na qualidade das decisões, já que questão de mérito é objeto de recurso. O foco é tão somente que o processo ande o mais rapidamente possível e que os mandados de pagamento sejam expedidos. Um trabalho de décadas, que precisa continuar sendo desenvolvido pela Seccional.

Está no horizonte do grupo a celebração de um convênio com uma grande universidade

para que esta promova cursos, em favor do Tribunal de Justiça, de gestão de cartórios para os magistrados.

“É claro que faltam juízes e servidores; o aumento do quadro é uma cobrança eterna da OABRJ. Mas entendemos que, com técnicas de gestão, é possível melhorar muito o cenário da celeridade no nosso estado. Cada juiz ou cada desembargador é um gestor de uma estrutura equivalente a uma média empresa. Ao visitar o interior do Rio, constatamos que o problema de celeridade não está focado num ramo específico do Poder Judiciário, mas vai mudando de acordo com a comarca, porque há juízes com mais capacidade de gestão do que outros”.

Em reunião recente com o diretor do TRF2, o juiz federal Osair Victor, Basilio e o presidente da Comissão da Justiça Federal da OABRJ, André Viz, postularam a criação de um canal de comunicação direto com o tribunal, para que os advogados possam comunicar eventuais falhas do sistema processual. Em resposta, foi criado o “SOS E-proc”. Anote aí: entre 11h e 19h, ligue para (21) 3512-0232 e digite opção 2. Nos demais horários, entre em contato pelo WhatsApp (21) 99983-6729. Essa notificação servirá de prova para a impossibilidade de cumprimento de prazo em razão da intermitência do sistema.

O único canal de contato com a comissão é o email: celeridade@oabrj.org.br

Trechos de lei estadual que aumenta custas judiciais são declarados inconstitucionais pelo STF

Artigos da Lei Estadual nº 9.507, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a forma como as custas judiciais e a taxa judiciária são calculadas no Estado do Rio de Janeiro, foram declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em junho. Em vigor desde dezembro de 2021, a norma tem sido duramente criticada pela advocacia fluminense por violar o devido processo legislativo e dificultar o acesso do jurisdicionado à Justiça ao impor custos desproporcionais aos litigantes. O texto modificou a Lei 3.350/1999 (Lei de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro) e o Código Tributário do Estado do Rio (Decreto Lei 05/1975), determinando que as custas serão aplicadas com base nos valores das causas; no abandono do processo pelas partes e na quantidade de processos a que a pessoa física ou jurídica responde.

A luta da OABRJ contra a mudança legislativa começou poucos dias após a aprovação pela Alerj, com uma representação junto ao TJRJ por inconstitucionalidade com pedido de medida liminar. Em outra frente, um dos parceiros da Seccional nesta batalha, o deputado estadual Alexandre Freitas (Podemos/RJ), idealizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.063/RJ, ajuizada pelo Podemos junto ao STF. O relator, o ministro Edson Fachin, votou pela procedência parcial do pedido, a fim de que sejam declarados inconstitucionais os artigos da lei que dispõem sobre gratuidade de justiça e a multa para afastar uma suposta litigância abusiva.

Um dos trechos derrubados por Fachin dispunha sobre a criação de multas processuais em situações de abandono de processo, que podiam alcançar dez vezes o valor das custas processuais devidas pela parte que, eventualmente, abandonar ou paralisar o processo ou mesmo que apresentar recursos ou incidentes processuais entendidos pelo magistrado como meramente protelatórios.

Outro ponto acolhido por Fachin foi o pedido de veto à cobrança em dobro do valor das custas processuais dos "litigantes contumazes", por não se identificar relação direta entre a majoração do custo ao jurisdicionado e a atividade jurisdicional prestada.

Para o ministro, a lei inovou em matéria processual, com violação da competência legislativa privativa da União, pois instituiu sanções processuais diversas da legislação federal para litigantes que abusem do seu direito à prestação jurisdicional (No voto, Fachin frisou que a própria redação do art. 15-A da lei estadual confirma que a penalidade por litigância abusiva não está prevista em nenhuma lei federal) e criou um procedimento novo para requisição do benefício de gratuidade de justiça. (CF, art. 22, I). Fachin entendeu ainda que a cobrança em dobro do valor das custas processuais, amparada no texto da lei "em critérios subjetivos e genéricos" e sem que haja relação direta entre a majoração e a atividade jurisdicional prestada, constitui afronta ao Art. 145, II, da Constituição Federal. "As custas processuais e a taxa judiciária são receitas

tributárias da espécie taxa, desse modo devem guardar referibilidade com a prestação do serviço público e divisível referente à administração da Justiça", afirmou Fachin.

A Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral da República emitiram opiniões contrárias às sanções aos litigantes considerados abusivos pelos magistrados no que se refere às custas judiciais, reforçando a tese de inconstitucionalidade sustentada pelo Podemos.

"As custas judiciais já oneram demasiadamente o jurisdicionado. A busca legítima do TJRJ por mais eficiência jurisdicional não deve se dar em prejuízo do acesso do cidadão à Justiça. A OABRJ se mantém vigilante e diligente na luta contra qualquer iniciativa do poder público que dificulte o trabalho da advocacia", diz o presidente da OABRJ, Luciano Bandeira.

Para Freitas, trata-se de um "momento histórico para a advocacia fluminense e para todo cidadão ou empresa que precisa ir ao Poder Judiciário".

"Conseguimos no Supremo Tribunal Federal, através da nossa ADI, impedir indescritíveis abusos processuais que visavam apenas tornar mais caro o acesso à Justiça. Anulamos dispositivos que davam poder a juízes para multarem litigantes por supostos abusos do direito de recorrer, que dobravam custas já altas e que dificultavam a concessão de justiça gratuita aos mais pobres. É uma grande vitória que mostra que todos, até o Poder Judiciário, devem respeito ao que a Constituição garante."



Vem aí o primeiro censo da advocacia fluminense

Saber quantos somos é fácil, mas qual é a cara da advocacia fluminense? A OABRJ vai conseguir, pela primeira vez, pintar um retrato nítido por meio de um censo, que será executado em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O acordo técnico será firmado em breve e quem conduzirá essa interlocução institucional é a secretária-adjunta, Mônica Alexandre Santos, que diz se nortear pela ideia de uma advocacia inclusiva.

“A Seccional precisa saber lidar com o profissional jovem, idoso, membro da comunidade LGBTQI+, cotista, pessoa com deficiência, negro. Os achados do censo vão nos ajudar a implementar políticas institucionais que propiciem o desenvolvimento laborativo desses grupos de advogadas e advogados junto a todos os âmbitos do Judiciário”, diz Mônica.

Para o presidente da OABRJ, Luciano Bandeira, o estudo é a prova de que a Ordem cumpre seu papel de ser a casa de toda a advocacia, mesmo com atraso.

“Faremos uma ampla discussão para abarcar a visão de todos, para que tenhamos efetividade neste censo. Tenho certeza de que será instrumento fundamental para aperfeiçoar e tornar a OABRJ cada vez mais inclusiva”.



A secretária-adjunta da OABRJ, Mônica Alexandre Santos

Foto: Bruno Mirandella

Fábio Nogueira reassume a condução do Departamento de Apoio às Subseções



Foto: Fátima Freitas

O procurador-geral da OABRJ e coordenador das Comissões Especiais da OABRJ, Fábio Nogueira, reassume agora a liderança do Departamento de Apoio às Subseções (DAS). Nogueira ocupou o posto entre 2019 e 2021, e agora sucede a Alfredo Hilário.

O norte da atuação do DAS a partir de agora, conta o advogado, será oferecer mais qualificação profissional à advocacia do interior, em iniciativas construídas em conjunto com outras áreas da Seccional. “Percorerei os pontos de atendimento

da Ordem pelo estado para conversar com a advocacia e entender os problemas específicos de cada região e atuarei seguindo as diretrizes estabelecidas pelo presidente Luciano Bandeira, que sempre priorizou o advogado militante”, adianta Nogueira, destacando a importância da interlocução constante com os presidentes das subseções.

“É uma alegria poder retornar a essa cadeira e lidar diretamente com as subseções da Ordem, verdadeira força motriz do sistema OAB”.



Foto: Bruno Mirandella

Secretária-adjunta da OABRJ é a nova presidente da Acat

A secretária-adjunta da OABRJ, Mônica Alexandre Santos, é a nova presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas, a Acat, para o triênio 2022/2025. A advogada, que concorreu em chapa única (“Acat com representatividade”), sucede a Alexandre Bastos no posto. O vice-presidente eleito para o mandato de três anos é Rodrigo Estrella. A cerimônia de posse foi realizada no Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), no fim de junho, com presença do presidente da Seccional, Luciano Bandeira, além de representantes de entidades como a Caarj, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), o Movimento da Advocacia Trabalhista Independente (Mati), o Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (Saerj) e a Associação Fluminense de

Advogados Trabalhistas (Afat), além de membros do Tribunal Regional da 1ª Região (TRT1).

Para Mônica, a escolha de seu nome fortalecerá as duas entidades - OABRJ e Acat - na luta pela dignidade da advocacia trabalhista perante o Judiciário. Esta parcela da classe foi especialmente castigada pela pandemia e até hoje se ressentida da retomada ainda incompleta das atividades presenciais no TRT1.

“Temos pautas em comum que certamente serão alavancadas com a união dessas vozes. Nosso inimigo é o mesmo: os entraves do Judiciário”, disse Mônica, citando a ausência de magistrados nas varas para presidir as audiências presenciais, os critérios para a oitiva de testemunhas e a preservação das prerrogativas diante do avanço

tecnológico como pontos mais sensíveis.

No discurso de posse, Mônica prometeu honrar seus antecessores, seus ancestrais e seus companheiros de luta.

“O ano de 2022 tem sido um ano de conquistas e realizações, mas também de muito trabalho e muita luta, na Ordem e na Acat. Quero citar uma mulher que significa muito na minha vida: Antônia Mara dos Santos Alexandre. Ela é minha ancestral e completaria 96 anos hoje. Ela me presenteou com sua sabedoria. Aprendeu a ler e escrever riscando o chão com carvão e tinha uma letra de caligrafista”, disse.

“Vamos sustentar e valorizar o significado de nossa chapa que é a Acat com representatividade”.

Reação à inoperância do sistema do TJRJ pauta 3º Colégio de Presidentes de Subseção do triênio 2022/2024



Lideranças da Seccional e das sedes da Ordem no estado se concentraram por quatro dias em junho, num hotel na Zona Norte do Rio, para traçar os rumos deste mandato e projetar iniciativas em nome da Ordem, no 3º Colégio de Presidentes de Subseção do triênio 2022/2024. A voz dos presidentes foi ouvida numa extensa plenária em que dominaram críticas à atuação dos juízes nas varas, a demora na realização das audiências e os clamores por união em prol de uma valorização da classe.

“Mesmo sabendo que teremos consequências, nenhum advogado e nenhuma advogada ficará sem respostas. Enfrentaremos todas as demandas de cabeça erguida e com a dignidade que a advocacia merece”, afirmou o presidente

da OABRJ, Luciano Bandeira.

As dificuldades enfrentadas pela advocacia no uso do sistema eletrônico do TJRJ - em abril a plataforma funcionou em apenas seis dias úteis e motivou um ato organizado pela OABRJ à porta do tribunal - motivou a elaboração de um projeto legislativo apresentado às lideranças das subseções pela assessora legislativa da Presidência da Seccional, Anna Borba. A iniciativa visa à normatização da suspensão de prazos e estabelece diretrizes para episódios de indisponibilidade continuada.

Um dos painéis discutiu mudanças na tabela de honorários da Seccional. O debate foi capitaneado pela idealizadora da proposta, a presidente da OAB Jovem, Amanda Magalhães, e pelo

presidente da Comissão Especial para Revisão e Adequação da Tabela de Honorários Mínimos da OABRJ, Marcos Luiz Oliveira de Souza. Em outra mesa, o presidente da Comissão de Juizados Especiais da Seccional, Pedro Menezes, e a vice, Fernanda Mata, ouviram as especificidades desse setor do Judiciário no interior. Primeira mulher a comandar a Caixa de Assistência da Advocacia do Estado do Rio de Janeiro (Caarj), Marisa Gaudio falou sobre as dificuldades a serem superadas até o fim do triênio, destacou a importância da ascensão de mulheres dentro do sistema OAB e celebrou as conquistas relativas à paridade de gênero (ver página 40).

O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), Carlos Alberto Direito,



Foto: Flávia Freitas

apresentou as novas diretrizes do órgão, com viés menos punitivista e mais de educação da classe sobre deontologia. A Escola Superior de Advocacia da OABRJ expôs os novos projetos (ver página 34) e os novos desembargadores eleitos pelo Quinto Constitucional, André Marques, Eduardo Biondi e Vitor Marcelo Aranha – empossados no começo de maio (ver página 24) – foram apresentados às lideranças da capital e do interior.

Houve ainda um painel com os ouvidores-gerais da OABRJ, Carlos Henrique de Carvalho, e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o desembargador José Luiz Campos Xavier; e uma palestra do juiz federal e vice-diretor dos Sistemas Informatizados da Justiça Federal e da Fazenda Nacional (SJRJ), Osair Victor de Oliveira Junior, sobre a atuação da Justiça Federal no interior.

1º Encontro de Tesoureiros de Subseção: uniformização de práticas e meios de aumentar arrecadação



O tesoureiro da OABRJ, Marcello Oliveira, e o do Conselho Federal, Leonardo Campos

Foto: Bruno Mirandella

Inovação e criatividade para conseguir fazer mais por menos em prol da advocacia e o imperativo da racionalidade administrativa nesses tempos de crise foram os motes do 1º Encontro de Diretores Tesoureiros de Subseção, realizado na sexta-feira, dia 27 de maio, pela OABRJ. O anfitrião, o tesoureiro da Seccional, Marcello Oliveira, recebeu o colega de posto no Conselho Federal da OAB, Leonardo Campos, o controlador-geral e o auditor da Controladoria da CFOAB, Alberto Jones e Renato Pereira, respectivamente.

O tesoureiro da OAB/Acre, Carlos Lamas, e o ex-presidente da OAB/Maringá (PR), Marcelo Costa, também prestigiaram o evento, além, é claro, dos responsáveis pela gestão dos recursos de diversas subseções da OABRJ (a tesoureira da OAB/São João de Meriti e a da OAB/Meier, Marcia Menezes e Sonia Klausinger participaram da abertura) e presidentes de unidades da Ordem no interior.

O superintendente financeiro da OABRJ, Luiz França, também compartilhou experiências. A então

vice-presidente da Caarj, Marisa Gaudio, e o tesoureiro da Caixa, Fred Mendes, apontaram a busca por convênios com atores externos como meio de incrementar receita das sedes.

“Na ideia de uniformização dos critérios de gestão financeira nas seccionais e nas subseções está o entendimento de que podemos caminhar como um sistema integrado na Ordem. A figura do diretor tesoureiro ganha relevância diante dos parâmetros rigorosos de gestão. É possível ter uma visão otimista se organizarmos contas e buscarmos parcerias que ofereçam valor aos colegas”, disse Marcello, em terceiro mandato na tesouraria da Seccional.



Fred Mendes

Foto: Flávia Freitas

Secretário-geral da OABRJ, Álvaro Quintão comandou o encontro



Gestão das sedes pauta 1º Colégio de Secretários-Gerais e Adjuntos das Subseções

Entre os principais movimentos do início do triênio 2022/2024 esteve a realização, em maio, do 1º Colégio de Secretários-Gerais e Adjuntos das Subseções, na sede da Seccional. A reunião teve a participação de representantes de grande parte das 63 sedes da Ordem no estado e abertura a cargo do secretário-geral da OABRJ, Álvaro Quintão; da secretária-adjunta, Mônica Alexandre Santos; do então diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Alfredo Hilário; e da secretária-geral da OAB/Nova Iguaçu em terceiro mandato, Nágila Almayw.

A iniciativa foi elaborada com objetivo de alinhar os procedimentos administrativos

nas sedes da Ordem em todo o estado, imprimindo sempre a racionalidade administrativa imperativa nestes tempos de crise.

“Ou pensamos a OABRJ como um todo ou não teremos a solução. A ideia é fazer um raio-x e abrir um debate continuado sobre a gestão de cada sede. A Ordem mantém uma estrutura ampla que atende à classe em suas diversas demandas profissionais - são mais de 300 pontos de atendimento espalhados pelo estado e salas dentro dos fóruns. Precisamos responder ao aumento da demanda da classe por estrutura de trabalho diante da crise da Covid ao passo

em que registramos índices recordes de inadimplência nos momentos mais graves”, disse Quintão.

Para Mônica Santos, esta foi uma oportunidade “de aprender como podemos melhorar a relação entre a Seccional e as subseções, e, conseqüentemente, destas com seu quadro de funcionários.

“Este primeiro evento é um marco na Ordem. Um espaço democrático de troca. Apesar do comprometimento com a gestão local, é salutar que as lideranças das subseções se aproximem da Seccional para que esta interlocução se reverta em benefícios para a advocacia local”, avaliou Hilário.



Alex Sarkis, Marcello Oliveira e Ricardo Breier

Prerrogativas: lideranças nacionais e Colégio de Presidentes

Espinha dorsal da atuação da Ordem em todos os níveis - da subseção de pequeno porte no interior ao Conselho Federal - a defesa das prerrogativas foi tema de duas atividades que movimentaram a sede da OABRJ em junho, ambas conduzidas pelo presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Marcello Oliveira. A primeira foi o evento “Mais Prerrogativas pelo Brasil”,

nacionais da pauta dentro do sistema OAB: o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, Ricardo Breier, e o procurador nacional de Defesa das Prerrogativas da Advocacia, Alex Sarkis. A segunda, o Colégio de Presidentes de Prerrogativas, encontro que reuniu representantes desta comissão de todas as subseções do estado. Breier contou que um

que trouxe à Seccional as maiores lideranças

dos grandes projetos do grupo que lidera neste triênio é a criação de um cadastro nacional de violadores de prerrogativas, que listará nomes que ficariam impedidos de pedir inscrição na OAB. Marcello expôs o método de trabalho da comissão da Seccional, cuja atuação é faticada em coordenadorias especializadas.

“A criação dos subgrupos confere mais qualidade e quantidade de delegados dedicados à causa. O eixo central é uma procuradoria de prerrogativas forte e valorizada, disponível 24 horas por dia para socorrer a classe”, disse Marcello.

OABRJ entrega ao MPF e à Defensoria relatório de assédios no Colégio da Aeronáutica

A OABRJ, por meio da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária, se tornou o pólo que concentrou as denúncias de assédio sexual sofrido por alunas e alunos adolescentes do Colégio Militar Brigadeiro Newton Braga (vinculado à Força Aérea Brasileira), na Ilha do Governador, supostamente praticados por professores e funcionários. Deu-se um efeito dominó: a divulgação dos primeiros casos incentivou outros jovens a procurarem a comissão e, ao final das oitavas, estava em posse dos advogados da Ordem mais de 200 prints de aplicativo de mensagens com indícios dos crimes. Esse conjunto e o detalhamento dos relatos compõem um relatório que a Seccional entregou ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, na expectativa de que o material sirva

para embasar medidas judiciais.

A Defensoria Pública da União afirmou à CDHAJ que abrirá um procedimento e tentará uma reunião com a escola e com o MPF. Até o fim de agosto, o órgão não havia se manifestado.

Os advogados atenderam vítimas que, à época do assédio (a maioria ocorreu entre 2014 e 2020), eram estudantes dos ensinos fundamental e médio. O ponto de partida foi um movimento no Twitter chamado #exposed, em maio de 2020, que encorajava vítimas de abuso sexual a dividir suas experiências. As denúncias dos estudantes e das estudantes do colégio vinculado à Aeronáutica deram forma a Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da escola, em dezembro de 2021, que ainda não foram concluídos.

Foto: Bruno Mirandella



Álvaro Quintão

Está provado que existia um grupo de professores no colégio que assediava de forma permanente. A escola sabia, não tomava nenhuma medida para coibir este tipo de situação contra jovens de 14, 15 anos à época, o que agrava ainda mais a situação. A OABRJ vai buscar responsabilizar não apenas os professores, mas também a escola.

Álvaro Quintão, presidente da CDHAJ

OABRJ apresenta propostas de redução da letalidade policial

As comissões de Segurança Pública (CSP) e a de Direitos Humanos e Assistência Judiciária (CDHAJ) realizaram uma reunião na Seccional em junho sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental 635, conhecida popularmente como “ADPF das Favelas”. Demandas e aspirações de diferentes entidades ganharam forma de sugestões a um texto que foi entregue ao governador Cláudio Castro, cumprindo a determinação do ministro do STF Edson Fachin de que a Ordem colaborasse com um plano estadual de redução da letalidade policial.

Depois da entrega do documento, o Governo do Estado realizou uma audiência pública, na qual a OABRJ esteve representada por um membro da CSP. Em agosto, a Ordem ainda aguardava

resposta do governo sobre o acolhimento das propostas.

A OABRJ organizou a contribuição por meio de três eixos temáticos: medidas e políticas públicas que devem ser desenhadas e aplicadas buscando a redução da letalidade; o cumprimento de decisões judiciais, em especial dos tribunais internacionais, e os aspectos orçamentários e de controle.

“Foi um material elaborado pelas duas comissões, deixando claro para o Governo do Estado e para o Supremo Tribunal Federal que a Ordem trata do tema da segurança pública na perspectiva dos direitos humanos, e que não há outro caminho para abordar esse tema”, afirmou o presidente da CSP, Rafael Borges.

“Temos um grande trabalho pela frente e essa parceria com a CDHAJ existirá sempre porque não há como lidar com o tema da segurança pública sem que ele seja atravessado pelos direitos humanos. Estamos falando de um plano que objetiva reduzir a letalidade de uma polícia que, só no ano passado, matou 1.386 pessoas”, disse Borges.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Jurídica da OABRJ, Álvaro Quintão, e sua vice, Nadine Borges, e o professor da Universidade Federal Fluminense Daniel Misse também conduziram o encontro. Entre as entidades representadas estiveram Redes da Maré, Luta pela paz, Federação de Favelas, Visão Mundial, Associação São Martinho, Movimento Moleque e a Sociedade dos Advogados Criminais do Estado do Rio de Janeiro (Sacerj).



De pé: Marcos Bruno, Humberto Jansen, Luciano Bandeira, Álvaro Quintão, Marcus Vinicius Cordeiro, Carlos André Pedrazzi e Rafael Oliveira. Sentados: Lousada Camara, Dea Rita Matozinhos e Henrique Maués

Nova formação do Conselho Consultivo é empossada

O presidente da Seccional, Luciano Bandeira, empossou, em julho, a nova formação do Conselho Consultivo da OABRJ, um fórum permanente formado por expoentes da advocacia com décadas de atividade profissional ao qual competirá opinar e pronunciar-se sobre as questões relevantes para a atuação, intervenções e os demais atos da entidade. As conclusões do conselho valem apenas como reserva consultiva da Presidência da OABRJ em suas manifestações públicas, privadas

ou interna corporis, sem vinculação de posicionamento ou manifestação que vier a ser adotada pela Presidência.

"Tenho clareza quanto à responsabilidade histórica da Ordem nesse momento, e do nosso compromisso neste ano com a democracia brasileira", afirmou Luciano. "Teremos um processo eleitoral muito difícil, então este conselho, com o peso de seus componentes, será importante para ajudar a preservar a democracia e

ajudar a Ordem a cumprir seu papel".

O coordenador do conselho, João Baptista Lousada Camara, destacou a importância do grupo neste momento histórico.

"Este grupo soma mais de 500 anos de idade, então temos uma experiência acumulada que pode ajudar o Pleno e a Presidência da Ordem, sempre que formos solicitados. Nosso objetivo é o prestígio da OABRJ, que deve sempre ser, entre as seccionais do Brasil, pioneira e protagonista. Não podemos nos omitir, especialmente diante do que nos reservam os próximos meses".

Além de Câmara, compõem esta formação do colegiado Marcos Bruno, Henrique Maués, Humberto Jansen, Dea Rita Matozinhos e Ricardo César Pereira Lira.

OABRJ institui Observatório Eleitoral



O Observatório Eleitoral da OABRJ, liderado pela presidente da Comissão de Direito Constitucional da Seccional, Vania Aieta, teve seu marco inicial no evento "Combatendo a desinformação: democracia e eleições limpas", em 12 de agosto. Aieta reafirmou o compromisso do observatório de criar um canal permanente da advocacia fluminense para o acompanhamento das eleições deste ano da forma mais isenta possível, na luta pela manutenção do Estado democrático de Direito.

"Tenho certeza de que conseguiremos dar uma contribuição inicial a esse processo eleitoral, reafirmando sempre a posição da OABRJ de confiança na Justiça Eleitoral, nas urnas eletrônicas e na lisura do processo eleitoral", afirmou o

presidente da OABRJ, Luciano Bandeira. "Vamos defender esse método de apuração como posição fundamental do Estado democrático de Direito, e tenho certeza de que o Observatório será um instrumento muito importante da sociedade civil para fortalecer a democracia brasileira".

Os temas dos painéis foram: "A Justiça Eleitoral e o enfrentamento à desinformação"; "Integridade das eleições e o enfrentamento da desinformação - o papel das redes sociais e dos influenciadores digitais no processo eleitoral brasileiro"; "A violência política e a autonomia do voto" e "Eleições 2022 - desafios e perspectivas".

DIA DA ADVOCACIA

1 O hall de plenários do 4º andar do prédio da Seccional ganhou uma galeria de ex-presidentes do Tribunal de Ética e Disciplina. A inauguração foi precedida pela entrega da recém-criada Medalha Sergio Fisher às ex-lideranças do tribunal. Morto em 2020, aos 74 anos, Fisher tornou-se referência para classe ao longo de meio século dedicado à advocacia. Presidiu o TED no biênio 1987/1988 e foi vice-presidente da Seccional no triênio 2013/2015. Os homenageados foram Sérgio Francisco de Aguiar Tostes; Célio Salles Barbieri; Celso Augusto Fontenelle; Paulo Eduardo de Araújo Saboya; João Baptista Lousada Camara; Eduardo Antônio Kalache; Marcos Bruno e o próprio Sergio Fisher. Foram entregues moções de louvor a ex-integrantes do tribunal Déa Rita Matozinhos Oliveira; Geraldo Antonio Crespo Beyruth; Jonas Oberg Ferraz; José Paulo Pereira da Silva e Paulo Renato Vilhena Pereira.



Foto: Hábua Freitas

2 A doação do acervo com mais de 6,3 mil obras jurídicas de Waldemar Zveiter deu origem a uma biblioteca aberta ao público, no 8º andar do prédio da Seccional. Zveiter, de 90 anos, ingressou na magistratura pelo Quinto Constitucional, foi presidente da OABRJ e o primeiro ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo Rio de Janeiro. Os filhos, o membro honorário vitalício da OABRJ, Sergio Zveiter, e o desembargador do TJRJ, Luiz Zveiter, e os netos, os advogados Flavio e Felipe Zveiter, receberam as honrarias.



Foto: Bruno Mirandella

3 Num encontro na Seccional que reuniu os presidentes das sedes da OAB em todo o estado, o ex-diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS) e ex-procurador-geral da OABRJ Alfredo Hilário recebeu do presidente Luciano Bandeira a Medalha Evandro Lins e Silva pelos serviços prestados à advocacia fluminense.



Foto: Bruno Mirandella

4 Ministros do STJ foram condecorados pela OABRJ com a Medalha Evandro Lins e Silva, em agradecimento ao apoio, no âmbito do Corte Especial, à vedação de fixação de honorários de sucumbência por equidade em causas de grande valor, fazendo valer o que determina o Código de Processo Civil. Os homenageados foram: Luis Felipe Salomão; Benedito Gonçalves, Antônio Saldanha Palheiro e Marco Aurélio Bellizze.



Foto: Bruno Mirandella

5 A Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle, na Assembleia 10, tem agora um espaço com fraldário e sala de amamentação. O presidente da OABRJ, Luciano Bandeira, a presidente da Caarj, Marisa Gaudio, e outras lideranças das duas entidades abriram o espaço. A advogada Gabriele Petrungraro e o filho Mateus foram os primeiros a usá-lo.



Foto: Bruno Mirandella

6 Na véspera do Dia da Advocacia, o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) homenageou figuras de destaque da advocacia nacional e deu posse a um novo membro efetivo: Rafael Horn, ex-presidente da OABSC e vice-presidente do Conselho Federal. O presidente da OAB, Beto Simonetti, foi representado pelo tesoureiro do Conselho Federal, Leonardo Campos. Na foto, Horn é diplomado pelo presidente do IAB, Sydney Sanches, e pela diretora de Diversidade e Representação Racial, Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso.



Foto: Hábua Freitas



Veja a cobertura completa destes e de outros eventos no Portal da OABRJ

3 PERGUNTAS PARA OS ESCOLHIDOS DA ADVOCACIA

Saiba o que pensam os eleitos pelo Conselho Seccional em 17 de março para as vagas de desembargador do TJRJ garantidas pelo Quinto Constitucional.

A solenidade de posse foi realizada em 6 de maio, no Plenário do Tribunal Pleno, no Fórum Central.





“A advocacia é exercício aguerrido de tolerância, escola riquíssima à formação do magistrado”

EDUARDO BIONDI

De que forma o Poder Judiciário estadual pode melhorar a relação com a advocacia fluminense?

A meu sentir, antes de tudo, garantindo a inviolabilidade a suas prerrogativas – o que obviamente não se confunde com privilégios – de modo que o exercício do direito e defesa dos interesses dos clientes, jurisdicionados, ocorra de forma plena, independente e autônoma. Tais prerrogativas, afinal, são ditadas pelo interesse público e social, devendo, portanto, propiciar o convívio harmonioso e o respeito recíproco entre os operadores do Direito em prol do bem maior que é a pacificação social.

O objetivo do Quinto Constitucional é oxigenar as instâncias revisoras com juízes fora da magistratura de carreira. Como sua experiência como advogado pode contribuir para isso?

Tive a oportunidade de exercer a advocacia por aproximados 20 anos, representando os interesses dos jurisdicionados de ambos os lados, em uma gama de disciplinas do Direito, na maioria das quais evidentemente necessitei me especializar, e espero agora poder conjugar esse conhecimento jurídico à sensibilidade adquirida pela prática forense ao longo dessas duas décadas, em benefício do Poder Judiciário e da sociedade fluminense. Certo é que o advogado militante, ao longo de sua carreira, é forjado nos anseios da ampla defesa e do contraditório, que lhe dá uma visão ampla do conflito, fazendo com que a verdade não esteja sempre em um mesmo lado, moldando-lhe. E quando ocupa a vaga de magistrado lhe dá uma visão mais humana do conflito em julgamento, mantendo seu comprometimento com o Direito e com o jurisdicionado.

O instituto do Quinto Constitucional é criticado por parcela do Poder Judiciário, que vê a ameaça à independência e qualidade técnica dos quadros. Como responde a esse discurso?

Francamente, não creio que tal discurso reverbere sobre a percepção da maioria dos magistrados – quiçá sobre uma diminuta parcela, sobretudo considerada sua formação privilegiada que, em grande parte, foi representada justamente por notáveis juristas oriundos da advocacia; e que são referências acadêmicas e bibliográficas até os tempos atuais. Valendo citar alguns exemplos históricos, como: Rui Barbosa, Pontes de Miranda, Márcio Thomaz Bastos, Clóvis Beviláqua e tantos outros.

A advocacia é exercício aguerrido de tolerância e acomodação pacífica e argumentada de contrastes – escola riquíssima à formação do magistrado. Deste modo, entendo valiosa essa miscigenação que apenas engrandece os quadros da magistratura de segundo grau.

● Desembargador do TJRJ pós graduado em Direito do Consumidor, em Responsabilidade Civil, Processo Civil e em Direito Imobiliário. Graduado pela Universidade Cândido Mendes – Centro em 2004.



Foto: Flávia Freitas

Diálogo constante com a OABRJ ajudaria o Poder Judiciário a prestar jurisdição mais célere e efetiva

VITOR MARCELO RODRIGUES

De que forma o Poder Judiciário estadual pode melhorar a relação com a advocacia fluminense?

Mantendo um diálogo constante com a OABRJ para melhor compreender quais são as reais necessidades da advocacia em todas as comarcas do estado, bom como na 2ª Instância e, desta forma, prestar uma jurisdição mais célere e efetiva.

O objetivo do Quinto Constitucional é oxigenar as instâncias revisoras com juízes fora da magistratura de carreira. Como sua experiência como advogado pode contribuir para isso?

A vivência diária na advocacia por 28 anos me permite levar para o colegiado, nas sessões de julgamento, uma visão com um enfoque diferenciado que torna o debate jurídico mais rico e, consequentemente, um resultado mais justo possível.

O instituto do Quinto Constitucional é criticado por parcela do Poder Judiciário, que vê ameaça à independência e qualidade técnica dos quadros. Como responde a esse discurso?

Trata-se de uma visão equivocada, uma vez que o processo de escolha dos representantes do Quinto Constitucional é extremamente complexo, com requisitos objetivos (exercício da advocacia, notório saber e ilibada reputação) que são averiguados em três etapas distintas e independentes, a lista sêxtupla pelo Conselho da OAB, a lista tríplice pelo Pleno do TJRJ e a escolha e nomeação pelo chefe do Poder Executivo.

● Desembargador do TJRJ. Foi advogado militante por 28 anos, desembargador eleitoral do TRE-RJ (vaga de jurista) e procurador-geral do município de São Gonçalo. Bacharel pela UFF, é pós-graduado em Direito Privado pela mesma universidade e professor universitário desde 1996.



Receber os advogados e ouvi-los nos despachos é forma de melhorar a relação com a advocacia

ANDRÉ MARQUES

De que forma o Poder Judiciário estadual pode melhorar a relação com a advocacia fluminense?

Simples, começando por receber os advogados e ouvi-los nos despachos, qualquer que seja o meio: presencial físico ou por videoconferência.

O objetivo do Quinto Constitucional é oxigenar as instâncias revisoras com juízes fora da magistratura de carreira. Como sua experiência como advogado pode contribuir para isso?

O advogado militante é um ator social e atua em várias frentes, seja perto dos mais necessitados, da classe média ou junto aos mais ricos. Aí que surge a sensibilidade de ver o mundo sob vários prismas, sem se distanciar da realidade, o que vai ajudar demais na hora de decidir, já que tudo vai ao tribunal.

O instituto do Quinto Constitucional é criticado por parcela do Poder Judiciário, que vê ameaça à independência e qualidade técnica dos quadros. Como responde a esse discurso?

O processo de escolha do quinto não é somente político, pois os candidatos também passam por avaliação curricular, tanto pelo Conselho da OAB quanto pelos desembargadores, que são muito criteriosos nessa análise. Posso dizer de cadeira e haja visto os currículos dos nove candidatos que integraram as três listas tríplexes escolhidas nesse ano.

● **Desembargador do TJRJ. Formado em Direito pela Uerj em 1999. Teve deferida sua inscrição na OAB no mesmo ano e desde então exerceu ininterruptamente a advocacia por mais de 22 anos. Pós-graduado em Direito Civil (latu sensu) pela Universidade Cândido Mendes, tem diversas especializações em Direito Público e ocupou diversos cargos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, sempre na área jurídica.**

NO COMPASSO DOS TEMPOS

Neste triênio, a OABRJ incorpora novas comissões temáticas para abarcar temas atualíssimos, como o processo de instalação da tecnologia 5G, a popularização do metaverso, questões relativas a desastres naturais e às eleições. Estas e outras integram um rol composto por 166 grupos, criados para agregar especialistas que ajudem a refinar a atuação da Seccional.



COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA ADVOGADOS

Paulo Castro

"A comissão dá assistência a advogados e advogadas vítimas de violência sofrida no exercício da profissão ou fora dela. Atua no acompanhamento das vítimas nas delegacias policiais, diligência em inquéritos policiais na busca de celeridade na apuração dos fatos e também no requerimento de proteção policial aos mesmos. Em face das consequências das violências na saúde emocional dos colegas, o grupo os encaminha à assistência psicológica da Caarj. Os múltiplos casos atendidos incluem ameaças, violências domésticas, expulsão de domicílio pelo tráfico e pelas milícias, tentativas de homicídio e homicídio. Neste último caso, a assistência da comissão é estendida à família."



COMISSÃO DE DIREITO DOS DESASTRES E DEFESA CIVIL

Fernando Lúcio Esteves de Magalhães

"A Comissão de Direito dos Desastres e Defesa Civil da OABRJ foi criada com o objetivo de estudar e propor medidas relacionadas à redução de riscos de desastres naturais, articulando os instrumentos jurídicos, técnicos e de gestão previstos na Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012, que trata da Política Nacional de Defesa Civil, bem como do Marco de Sendai da ONU 2030 para construir cidades resilientes. Trata-se da segunda comissão do sistema OAB sobre o tema. A primeira é a da Seccional de Santa Catarina."



COMISSÃO DE DIREITOS DO METAVERSO E ESPORTES ELETRÔNICOS

Alan Flávio da Fonseca Geraldo

"A comissão foi criada com o objetivo principal de ajudar a formar uma massa crítica na advocacia capaz de influenciar o debate sobre os temas do metaverso e do desporto eletrônico, ainda tão desconhecidos para muitos brasileiros. Esperamos permitir aos colegas que explorem ao máximo este novo horizonte que se abre. A mudança que experimentamos hoje é tão impactante em nossa sociedade quanto a popularização da própria internet e os advogados precisam estar na vanguarda deste processo"



COMISSÃO ESPECIAL DO 5G, PADRÕES TÉCNICOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Liliane do Espírito Santo Roriz de Almeida

"A comissão foi criada em razão da importância da advocacia e do Judiciário fluminenses nas disputas envolvendo tecnologia e inovação. As novas realidades exigem uma interface única entre diferentes áreas do Direito, como a propriedade intelectual, o Direito Empresarial, o Direito do Consumidor, o Direito Processual, o Direito Concorrencial, o Direito Administrativo e a advocacia contenciosa. O objetivo é proporcionar um ponto de apoio para a advocacia navegar as diversas questões que surgem da inescapável realidade de inovação em que vivemos, especialmente na área das telecomunicações, para cumprir a missão de melhorar e sofisticar as soluções judiciais para disputas envolvendo questões atreladas a novas tecnologias e padrões técnicos."



COMISSÃO DE MENTORIA JURÍDICA

.....
Thais Fontes Cardoso

“A comissão foi criada para fortalecer o Projeto Mentoria dentro da estrutura da OABRJ, ajudando-o a se expandir e abarcar cada vez mais colegas em busca de orientação profissional. Materializa o enfoque do presidente Luciano Bandeira e da vice Ana Tereza Basilio no aprimoramento e no apoio à advocacia fluminense. É um gesto de doação que os mentores

fazem aos mentorados. Esse projeto começou como um simples programa de mentoria e hoje é uma comissão replicada em grande parte das subseções do estado, além abarcar projetos como o Concurso de Redação, simulados de julgamentos, mentoria em grupo, publicação de artigos na Revista Eletrônica da OABRJ e o Curso de Certificação Profissional. A comissão quer ser indutora do desenvolvimento profissional da advocacia.”



COMISSÃO DE FILOSOFIA DO DIREITO E LITERATURA

.....
Elaine Lacerda

O objetivo é contribuir para a qualificação do advogado a partir do estudo da Filosofia do Direito e da Literatura. O propósito é construir nele uma postura crítica frente aos problemas atuais de nosso tempo. Para isso, contamos com dois consultores, expoentes na temática: Paulo Cesar Busato, conhecido pela abordagem do Direito Penal a partir da Filosofia da Linguagem, e Vicente de Paulo Barretto, presidente do Fórum Permanente de Filosofia do Direito da Emerj. O trabalho do grupo se evidenciará em colóquios, palestras e produções de artigos científicos.



COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL

.....
Danielle Machado Aguiar de Vasconcelos Sá

“O objetivo é fomentar discussões sobre a temática, permitindo uma análise multidisciplinar e o diálogo da advocacia com a magistratura, psicologia, assistência social e outros ramos do conhecimento. Teremos o grupo de estudos mensal, aberto ao público e presencial, para análise de casos concretos e exposição de assuntos polêmicos que envolvam a alienação parental. É uma comissão que trata de um tema sensível, polêmico, que envolve muitas opiniões apaixonadas, mas que pretende trabalhar de forma serena e responsável, com o objetivo de trazer crescimento para todos que atuam com a questão da alienação parental”



COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DOS JOGOS ESPORTIVOS, LOTÉRICOS E ENTRETENIMENTO

.....
Paulo Horn

“O Brasil precisa retomar o papel de destaque internacional na indústria do turismo, rompendo preconceitos já superados no mundo globalizado, solidificando a livre iniciativa e a liberdade de concorrência enquanto dota o Estado com as ferramentas para combater o jogo ilegal. O campo já está aberto para a advocacia, então a comissão foi criada para dar visibilidade ao tema em busca da indispensável segurança jurídica. Vamos somar esforços com as comissões correlatas na OABDF e no Conselho Federal e com o Poder Público e a sociedade civil organizada”

“A efervescência de temas mostra como a Seccional está em ritmo com o pulso da sociedade e preparada para contribuir com a construção de políticas públicas e a qualificação do debate público. A pluralidade de ideias é um pilar da democracia e a OABRJ é a primeira a colocá-la em prática”, diz o coordenador geral das Comissões, Fábio Nogueira



Qual é a situação mais surreal a que você já foi submetido numa audiência?

@adolphotouzon A outra parte começou a botar o dedo na minha cara e me chamar de canalha

Erlaine Silva Na minha primeira audiência, a advogada da parte contrária dizia que a audiência "cheirava a leite e golfada", insistentemente, até que arrematei minha defesa com uma resolução que havia entrado em vigor uma semana antes. Ela se assustou e, claro, tentou impugnar. Aí falei que advogada que cheirava a leite também estava pronta para o mercado de trabalho. Só para constar, ganhei em 1ª e 2ª instâncias

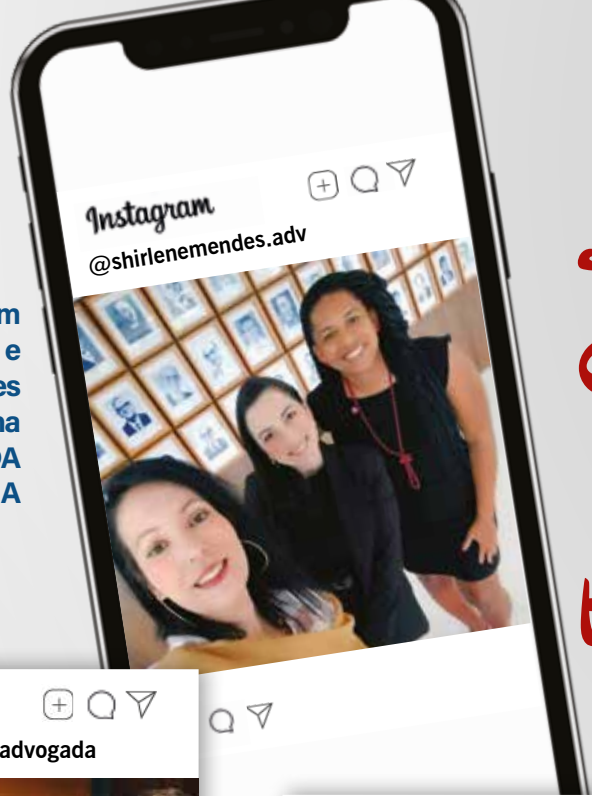
@maira.barros_adv A secretária fazendo audiência no lugar da juíza. Eu tive que mandar chamar V.Excelência

@gisele_sgabriel O pai discutiu direito ao lazer e educação porque o filho dele só tinha 6 meses e só precisava mamar. Em outra situação, o alimentante revoltado disse que a audiência era fake, só para prejudicá-lo.

@advfmata Durante uma audiência onde estavam sendo julgados 12 processos seguidos de uma parte contrária ao meu cliente, no momento da minha manifestação, a parte disse que era para eu sair do caminho dela porque eu estava atrapalhando, em clara ameaça.



Poste sua selfie com a **#tonaordem** e apareça nas redes sociais da OABRJ e na revista **TRIBUNA DA ADVOCACIA**



#TonaOrdem.....



Onde a indústria da tecnologia e o múnus da advocacia se encontram



MARIA LUCIANA
PEREIRA DE SOUZA*

No decurso da história da humanidade, diversos foram os momentos em que a tecnologia mudou substancialmente a condição humana. Se a Revolução Industrial mudou a

perspectiva, o momento experimentado desde a Revolução da Tecnologia (consubstanciada na informação), cujo maior ativo é o conhecimento, fez nascer um universo ainda inalcançável de possibilidades.

Manuel Castells (2013, p.69), sociólogo espanhol, preleciona substrato para melhor entendimento da revolução tecnológica e suas nuances.

O que caracteriza a atual Revolução Tecnológica não é a centralidade de conhecimentos e informação, mas a aplicação destes conhecimentos e dessa informação para a geração de conhecimento e de dispositivos de processamento e comunicação de informação, em um ciclo de realimentação cumulativo entre a inovação e seus usos. [...] A difusão da tecnologia amplifica seu poder de forma infinita, à medida que os usuários apropriam-se dela e a re- definem. As novas tecnologias da informação não são simplesmente ferramentas a serem aplicadas, mas processos a serem desenvolvidos. [...] Pela primeira vez na história, a mente humana é uma força direta de

*produção, não apenas um elemento decisivo do produtivo.*¹

A Sociedade da Informação, originada da revolução tecnológica e irretroativa na convergência da inovação, é uma realidade. Conseqüentemente, imensuráveis são os desafios a se enfrentar de modo a garantir que sejam mantidos os pilares da segurança jurídica e os de respeito aos direitos de todos que estão inseridos, voluntária ou involuntariamente, nessa modalidade de estrutura socioeconômica.

Para a advocacia, mesmo antes da pandemia, já não bastava a perspectiva de simples usuária das soluções de tecnologia da informação e comunicação implementadas pelos tribunais como ferramenta de petição eletrônico. A globalização, a ausência de fronteiras geográficas da internet e a multidisciplinaridade da tecnologia da informação já indicavam a necessidade de tráfego por diversos campos do saber, uma vez que a relação entre Direito e tecnologia é dicotômica.

Para o Direito, as elaborações, tradicionalmente, representam uma resposta às demandas sociais caracterizadas

ao longo do tempo. Já a tecnologia antecipa demandas que, não raro, sequer identificávamos como necessidades, mas, uma vez incorporadas ao cotidiano, são irrenunciáveis. É o caso das redes sociais e dos smartphones, por exemplo, que trazem em seu bojo os impactos socioeconômicos da obsolescência programada ou provocada. E, é exatamente com o objetivo de ajudar a advocacia fluminense na identificação de oportunidades, saberes conexos multidisciplinares e abordagem de mercado para o enfrentamento da complexidade e desafios em níveis econômico, social, ético e, claro, jurídico, que nasce a coluna!

O funcionamento e a operação da indústria da tecnologia e a sua interseção com o múnus da advocacia é o que o advogado e a advogada de nossa Seccional encontrarão por aqui a cada trimestre. Conecte-se conosco!

***Mestre em Direito e diretora de Inclusão Digital e Inovação da OABRJ**

¹ CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 2011.



Adeus, delegacia

Em breve, será possível solicitar à Polícia Civil informações sobre procedimentos diretamente do Portal da OABRJ

Resultado prático de um acordo de cooperação técnica firmado entre a OABRJ (por meio da Comissão de Prerrogativas) e a Polícia Civil, o módulo que permitirá aos colegas solicitar informações sobre os procedimentos em andamento na Polícia Civil – sem necessidade de ir a uma delegacia – entrará no ar em breve na Área Restrita do Portal da OABRJ. A integração tecnológica entre a entidade e o órgão já está toda arquitetada, em fase final dos testes com casos reais.

Todo o processo é muito simples e intuitivo e permite que o colega abra, de uma só vez, solicitações para verificar o andamento de vários procedimentos diferentes, sem limite de quantidade.

Basta preencher os campos de número do procedimento aberto junto à Polícia Civil, de nome e de CPF da parte. O advogado também deverá fazer uma petição formal ao órgão solicitando esse acesso, documento que precisa ser convertido para PDF e assinado digitalmente com um assinador do mesmo tipo do usado nas petições ao Judiciário.

O sistema vai mostrar quando a Polícia Civil receber os documentos e o delegado responsável por cada procedimento estiver analisando os pedidos. Quando houver a liberação, os documentos em PDF que forem enviados pela Polícia Civil poderão ser baixados pelo advogado.

Além de conferir conforto e praticidade à advocacia criminal, este salto tecnológico carrega uma vantagem implícita: a possibilidade de a Ordem identificar unidades da Polícia Civil que levam mais tempo para responder aos pedidos dos colegas e, com dados concretos em mãos, conseguir atuar junto ao órgão em prol de mais eficiência nos procedimentos, algo difícil de se aferir no modelo presencial de atendimento à classe.

Esta integração tecnológica inédita da Seccional com o órgão é um dos frutos da parceria institucional publicada no Diário Oficial do estado em fevereiro deste ano e reafirmada em encontro recente dos presidentes da OABRJ e da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira e Marcello Oliveira, com o novo secretário de Polícia Civil, Fernando Albuquerque.

"A OABRJ instaura hoje, com este módulo de integração, um marco de dignidade para a advocacia criminal. Mais um entre os vários que esta gestão vem implementando nos últimos anos. A partir de agora, estes colegas vão poder ter contato com os autos sem precisar ir a uma delegacia", disse Luciano na ocasião.

"A Comissão de Prerrogativas tem trabalhado junto aos órgãos públicos para criar novas dinâmicas de atendimento aos advogados, objetivando diminuir os casos de violação. Esta é uma primeira fase da integração, mas queremos aprimorar este sistema para facilitar ainda mais o acesso da advocacia aos inquéritos, e para isso seguiremos lutando junto à Polícia Civil para desenvolver outros módulos", adiantou Marcello.

O vice-presidente da Comissão de Prerrogativas, Leonardo da Luz, contou que o início do funcionamento do sistema é o fim de uma longa costura perante os diversos secretários que passaram pela Secretaria Estadual de Polícia Civil.

"Podemos contar com a colaboração do órgão na construção deste avanço inédito, que vai modernizar a atuação da advocacia".



Foto: Bruno Mirandella



Veja o passo a passo de como dar entrada nas solicitações no Portal da OABRJ e consulte o manual sobre o novo sistema aqui



Uma escola em movimento

Não se engane: a aparente calma nas instalações físicas da Escola Superior de Advocacia da OABRJ, localizadas no prédio histórico da OABRJ, na Marechal Câmara, 210, causada pelo sucesso dos cursos virtuais oferecidos pela ESA desde a pandemia, esconde a efervescência das diversas iniciativas do núcleo acadêmico da Seccional neste segundo semestre:



ESA cai na estrada

A ESA deu início em agosto ao projeto de percorrer as regiões do estado, num movimento de aproximação com a advocacia do interior por meio de eventos nas subseções, começando pelo Norte/Noroeste. O pólo escolhido para reunir a advocacia local foi a cidade de Campos dos Goytacazes, que recebeu, em 19 de agosto, os desembargadores do TJRJ Eduardo Biondi e André Marques, entre outros nomes, no Seminário Direito & Atualidade. A ideia, conta o coordenador de Interiorização da ESA, Robson Maciel Jr., é que a ESA seja mais um braço do esforço constante da Seccional de levar à advocacia do interior o mesmo acesso aos serviços oferecidos na capital. “Queremos oferecer a esses colegas não apenas o acesso aos cursos virtuais e híbridos da escola, mas também eventos presenciais com nomes de peso no estado e no país. A próxima parada será a Região dos Lagos”. O formato deste projeto e a escolha dos próximos temas, aliás, serão definidos pelos próprios colegas, por meio de uma pesquisa que a ESA enviou para o email institucional. Fique atento!



Acenos para a jovem advocacia

Pensando no aprimoramento profissional dos colegas com cinco ou menos anos de inscrição na Ordem e em preencher lacunas deixadas pelos cursos de Direito, sobretudo no que diz respeito à deontologia, a ESA firmou um acordo de cooperação com a OAB/Jovem e o Tribunal de Ética e Disciplina da OABRJ, para realizar cursos sobre as diretrizes disciplinares da advocacia. A parceria com a OAB/Jovem gerou programas voltados para as demandas da advocacia iniciante: o “Sexto Ano” e o “Direito na Prática”, de complemento à formação universitária e de especialização nas diferentes áreas, tudo com 20% de desconto no valor do curso. Facilidade que se junta ao Cheque ESA, entregue junto com a carteira da OABRJ desde 2019, garantindo desconto de R\$100 nos cursos.



Ajuda para pagar o mestrado

A ESA vai custear 20% do valor total do mestrado *stricto sensu* da Universidade Veiga de Almeida para dez colegas. O processo seletivo contará com vagas destinadas exclusivamente para membros da advocacia e terá na banca de seleção um representante da ESA. Para se inscrever, os interessados devem aguardar o edital que a universidade e o site da ESA vão divulgar. “A escola tem como norte oferecer ferramentas acessíveis para que os colegas se aprimorem profissionalmente. A busca por uma parceria com uma universidade que facilita o acesso da advocacia vai nesta mesma toada”, explica o coordenador de Direito Penal da ESA, Diogo Mentor.

“A ESA se consolidou nos últimos anos como uma escola de qualidade e referência para a advocacia. Posso dizer que hoje cumpre plenamente o seu papel de ser o principal instrumento de atualização da classe. É hora de buscar novos desafios, como olhar mais para o interior e para a jovem advocacia, criando condições especiais de acesso para estes grupos, e auxiliar os advogados a atingirem níveis de excelência de conhecimento. O convênio com a Veiga de Almeida veio nesta direção”
Sergio Coelho, diretor da ESA

Gestão Luciano Bandeira presenteia novos colegas com certificado digital

Ferramenta é entregue junto com a carteira da OAB até dezembro deste ano; iniciativa é parceria da Seccional, da Caarj e da OAB Jovem com a Certisign

A partir de setembro, a OABRJ, a Caarj e a OAB Jovem começam a dar um empurrão extra para impulsionar o início de carreira dos novos colegas: junto com a carteira da Ordem está sendo entregue, na Seccional e nas

subseções, um certificado digital em nuvem gratuito, válido por três anos. A iniciativa vai contemplar todos os que prestarem juramento até o final de 2022. O passo a passo de ativação está no Portal da OABRJ.

“Viabilizar o exercício profissional de todos os colegas é um dos pilares da atuação da OABRJ. Quando se fala dos ingressantes na advocacia isso é ainda mais urgente e importante. É uma alegria poder entregar esse benefício aos novos advogados e advogadas, uma espécie de abraço de boas-vindas da Seccional”, diz o presidente da OABRJ, Luciano Bandeira.

A ação em parceria com a Certisign complementa outro benefício já tradicional da OAB Jovem, o “Meu Primeiro Token”, que concede cerca de 30% de desconto na compra inaugural do certificado digital pela advocacia com até cinco anos de inscrição nos quadros da Ordem. Quem usufruir da gratuidade ainda assim poderá renovar o certificado com esse abatimento ao final dos três anos de validade. Consulte também no Portal da OABRJ mais detalhes sobre Meu Primeiro Token.

“A OAB Jovem RJ dialogou muito e lutou muito para tornar possível o projeto Meu Primeiro Token e agora o certificado gratuito. O começo é difícil, repleto de incertezas e alguns investimentos são necessários. O certificado digital

Foto: Bruno Mirandella



Luciano Bandeira



Amanda Magalhães

Foto: Flávia Freltas

é exemplo do que não podemos deixar de adquirir, afinal, precisamos estar online”, afirma a presidente da OAB Jovem da OABRJ, Amanda Magalhães.

“Nossa comissão tem como missões recepcionar, acolher, orientar, qualificar, e lutar por um mercado justo para quem está chegando. Com esse presente temos certeza de que nossos colegas conseguirão ingressar na profissão com menos uma preocupação. É mais um incentivo para seguirem na advocacia e se sentirem parte da OABRJ”.

Advocacia, garan



LUCIANO BANDEIRA*

Não é à toa que o título deste artigo é igual ao lema do nosso segundo mandato à frente da Ordem. Embutido neste mote está o conceito de que a advocacia, além de essencial à administração da Justiça, como expresso no texto constitucional, é a salvaguarda da cidadania e está presente de maneira concreta nos mais diversos momentos e setores da sociedade.

Pois o exercício de tal papel, estabelecido de forma clara em nosso Estatuto, foi fortalecido recentemente com conquistas históricas para a advocacia nacional e estadual.

O Conselho Pleno da OABRJ aprovou, em agosto, a adesão da Seccional ao Cadastro Nacional de Violadores de Prerrogativas, elaborado pelo Conselho Federal.

A partir de agora, fica uniformizado o procedimento que permite que conselheiros e conselheiras seccionais julguem a inidoneidade de agentes públicos que tenham impedido arbitrariamente o advogado ou a advogada de exercer sua profissão e, depois da aposentadoria, almejem uma vida na advocacia. Todo o processo será feito, evidentemente, assegurando o contraditório, a ampla defesa e visando ao equilíbrio nas relações entre os atores da Justiça.

Em âmbito nacional, obtivemos grande vitória com a aprovação da Lei

14.365/2022, que promoveu um dos mais consideráveis aperfeiçoamentos do Estatuto da Advocacia ao sancionar normas mais precisas e restritas para o cumprimento de buscas e apreensão em escritórios de advocacia.

Entre outras novidades, a recém-aprovada legislação estabelece que a medida de busca e apreensão em escritórios "será determinada em hipótese excepcional, desde que exista fundamento em indício, pelo órgão acusatório", vedando explicitamente que estas sejam fundadas "exclusivamente em elementos produzidos em declarações do colaborador sem confirmação por outros meios de prova".

Merece destaque, também, o trecho da lei que garante ao delegado de prerrogativas da OAB, imprescindível



tia do seu direito

no acompanhamento das buscas e apreensões, o direito "a ser respeitado pelos agentes responsáveis pelo cumprimento do mandado de busca e apreensão, sob pena de abuso de autoridade", além de "impedir que documentos, mídias e objetos não relacionados à investigação, especialmente de outros processos do mesmo cliente ou de outros clientes que não sejam pertinentes à persecução penal, sejam analisados, fotografados, filmados, retirados ou apreendidos do escritório de advocacia".

Fica claro que a brilhante atuação do presidente do Conselho Federal, Beto Simonetti, e de seus diretores pela aprovação do texto e, posteriormente, pela derrubada dos vetos que suprimiam alterações fundamentais

em nosso Estatuto não pressupõe nenhuma espécie de corporativismo ou busca por privilégio indevido para a classe. Há nesta luta, sim, apenas a necessidade de adequação da legislação às novas adversidades impostas à democracia nos tempos atuais.

Conquistas na defesa de nossas prerrogativas são avanços da sociedade e, portanto, devem ser celebradas sem que se encerrem em si mesmas. Para que sejam eficazes e garantam, lá na ponta, o respeito à cidadania, é preciso que cada advogada e advogado esteja ciente de seus direitos e imbuído do espírito democrático e republicano a fim de assegurar o rígido cumprimento do que diz nosso Estatuto e a Constituição Federal.

Surge aí mais uma vez a importância

da Ordem dos Advogados do Brasil: cumprir a função de capacitar não só integrantes das comissões de prerrogativas espalhadas pelas subseções, mas todos os colegas do estado para que se aprimorem cada vez mais como defensores do Estado democrático de Direito. Esta é uma de nossas missões permanentes.

A luta intransigente pela proteção e pelo aprimoramento de nossas prerrogativas pautou minha trajetória na advocacia desde o início. Assim seguirá como pilar de nossa gestão e principal força motriz do sistema OAB.

No que depender de nós, a advocacia é e será sempre a garantia do direito de todos.

***Presidente da OABRJ**



REVOGAÇÃO DA REF

A reforma que deu certo



PEDRO CAPANEMA LUNDGREN*

A reforma trabalhista, consubstanciada na Lei 13.467 de 2017, completou, recentemente, cinco anos desde a sua publicação. Pode-se dizer que a reforma resultou, em essência, da constatação de uma necessidade: atualizar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para melhor adequá-la ao nosso tempo.

A Lei 13.467/2017 concretizou, efetivamente, a modernização da antiga legislação trabalhista. O texto original da CLT foi concebido na década de 1940, portanto, há praticamente 80 anos. Neste longo tempo que se passou, inegavelmente a estrutura social brasileira e seu mercado de trabalho foram profundamente modificados.

Nas diferentes áreas do Direito, a atualização legislativa costuma ser mais frequente. Para efeito de comparação, nosso atual Código Civil conta com apenas 20 anos de publicação. E a legislação processual civil, cujo código anterior fora publicado em 1973, foi novamente atualizada há poucos anos, em 2015.

Tal como toda grande mudança legislativa, a reforma trabalhista de 2017 é imperfeita e comporta alguns reparos. Entretanto, no balanço geral, constituiu grande avanço, sendo possível hoje perceber que a atualização era verdadeiramente necessária.

Apesar das evidentes melhorias, são comuns as críticas à Lei 13.467/2017, mas a maior parte delas revela grande desinformação. A principal crítica formulada diz respeito ao tema do emprego.

Diz-se que a reforma teria sido gestada com a promessa de solução definitiva na crise de empregabilidade. Na ocasião de sua publicação, ainda em 2017, o desemprego assolava 13 milhões de brasileiros, segundo dados da época. Hoje, passados cinco anos, o Brasil conta com 10,6 milhões de desempregados. Apesar da evidente melhora, pode-se dizer que o avanço foi tímido, havendo ainda caminho a ser trilhado.

Há, contudo, um importante aspecto a considerar nesse tema. A reforma trabalhista não é o único fator que influencia os números do mercado de trabalho. É preciso ter em conta que a pandemia de Covid-19 certamente impactou a geração de novos empregos.

Impossível isolar de nossa análise outros efeitos macroeconômicos que agem de forma negativa sobre o mercado de trabalho, tais como a pandemia.

Ainda assim, o cômputo geral na empregabilidade é certamente positivo. O desemprego medido em percentuais pelo IBGE alcançou no mês de maio de 2022 o patamar de 9,8%. Foi a primeira vez que se fixou em um dígito, nos últimos seis anos.

Quanto à acusação de supressão de direitos fundamentais, esta é também injustificada. A Constituição Federal de 1988 consagrou um extenso rol de garantias fundamentais aos trabalhadores, entre elas, nas relações de trabalho, um artigo específico (Art. 7º) composto de mais de 30 incisos específicos, todos eles infensos às alterações promovidas na legislação infraconstitucional, isto é, nas leis de estatura inferior à Constituição.

Aliás, no que diz respeito à constitucionalidade da reforma trabalhista, as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) demonstram sua ampla compatibilidade com a Constituição de 1988.

No julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 323, o STF reconheceu que a Constituição não permite a preservação dos efeitos das normas produzidas em negociações coletivas após o término formal de sua vigência. Tal julgamento reforça a constitucionalidade do parágrafo terceiro do art. 614 da CLT, inserido pela reforma trabalhista.

Já o agravo em recurso extraordinário de nº 1.121.633 consagrou a fórmula da "prevalência do negociado sobre o legislado" – o núcleo duro da reforma de 2017. Os ministros do STF fixaram tese no sentido de que "são constitucionais os acordos e as convenções coletivos que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente

da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis".

Vale ainda a menção à redução da litigiosidade trabalhista, como um dos grandes legados da reforma. A diminuição dos números de novos processos é resultado, em grande parte, à instituição de honorários sucumbenciais, que exigiu mais responsabilidade dos litigantes, mas também é devida ao sucesso de novas ferramentas como a homologação de acordos

extrajudiciais e a possibilidade de rescisão do contrato de trabalho por comum acordo entre as partes.

E como não mencionar também os avanços com as novas modalidades de contratação? As novas regras para o teletrabalho foram como uma bússola a nos orientar no mar de incertezas da pandemia de Covid-19. Também a instituição da modalidade de contrato de trabalho intermitente favoreceu a geração de novas vagas formais, ampliando o rol de instrumentos à disposição de empregadores e trabalhadores.

Ao fim, é fundamental compreender que a reforma trabalhista jamais será uma

panaceia para remediar todos os males das relações de trabalho. Existe, é claro, aqui e acolá, necessidade de aperfeiçoamento. Para isso, serão fundamentais o diálogo institucional e o trabalho dos parlamentares no Congresso Nacional. São estas as ferramentas adequadas para aprimorar o texto da lei. É não o estímulo a movimentos que propõem a ampla revogação da legislação já consolidada. Estes revelam, em sua face radical, um espírito antidemocrático.

***Advogado, mestre em Direito pela PUC-Rio, palestrante, consultor da Firjan, professor e autor de artigos e livros jurídicos.**

O cômputo geral na empregabilidade é positivo. O desemprego medido em percentuais pelo IBGE alcançou, em maio/2022, o patamar de 9,8%. Foi a primeira vez em seis anos que se fixou em um dígito



FORMA TRABALHISTA

Juntando o antes, o agora e o depois



SANDRO LUNARD
NICOLADELI*

Demarcar o tempo presente mirando o passado e o futuro ou simplesmente correlacionando o passado, presente e futuro; juntar, poeticamente, como eternizado na voz de

Caetano: o antes, o agora e o depois. Isso é fundamental para a compreensão dos descaminhos precedentes e das consequências da reforma laboral de 2017.

Para isso, a identidade analítica da estrutura social requer a aproximação dos tempos, instituições e normalizações. Apenas “juntando o antes” podemos iluminar os pesadelos da comunidade juslaboral originados, particularmente, na metade da década anterior, com sucessivas decisões da corte constitucional em matéria laboral, podendo-se certificar nitido descompasso e até desprezo à doutrina e jurisprudência trabalhista consolidada ao longo de décadas.

Com esse cenário, entroniza-se uma visão neoliberal na regulação laboral, afastando-se o estado e os sindicatos das relações de trabalho e até mesmo promovendo uma ação desconstituinte conducente ao insolidarismo, individualismo e tendo

como resultado final a redução do patamar

protetivo dos seres humanos laborais.

É fato que as decisões da Suprema Corte “prepararam o terreno” para as batalhas da guerra demolidora dos direitos trabalhistas no Brasil.

Primeiramente, houve a regulação da terceirização laboral

irrestrita (Lei 13429/2017), com efeitos funestos na organização sindical, já que se desestruturou a ideia de unidade categorial. Posteriormente, o Poder Executivo brasileiro, sob o argumento de modernização da gramática dos direitos laborais e adaptação às exigências socioeconômicas de flexibilização do mercado laboral, apresentou iniciativa, a princípio, muito tímida. Entretanto, posteriormente, modificou-se o texto decorrente de uma profunda alteração no processo legislativo. O resultado prático é de que implementaram-se inúmeras modificações na topografia normativa, incidentes na ordem da contratualidade individual, do regramento processual e nas relações coletivas de trabalho patenteados na Lei 13.467/2017.

Em verdade, no tempo presente do “agora”, é possível diagnosticar que a reforma produziu o afastamento da Justiça do Trabalho dos seus jurisdicionados, por conta dos inúmeros ônus e óbices processuais instituídos, desestabilizadores do processo trabalhista

A fome e o desemprego encurralam a massa de trabalhadores num servilismo (in)voluntário, comprovando ser falsa a premissa de que a desregulação laboral pode produzir empregos

simplificado e de efetividade da entrega da tutela jurisdicional e de acesso aos demandantes pobres (por exemplo: custas, honorários sucumbenciais, liquidação de pedidos, dificuldade na fase executória). Prova disso é a incontestável redução do número de processos ajuizados na Justiça do Trabalho.

No plano do mercado laboral, os estudos do Dieese demonstram a redução da massa salarial na distribuição da riqueza nacional.

Desse modo, reforça-se e agrava-se a inocultável desigualdade social e econômica em nosso país.

Nesse triste diagnóstico, a fome e o desemprego encurralam a massa de trabalhadores num servilismo (in)voluntário, por vezes, no modo contratualizado precário ou, em sua maioria, na absoluta precariedade informal, comprovando ser falsa a premissa de que a desregulação laboral pode produzir empregos. Ajustando as lentes para o tempo futuro ou poeticamente profetizando “o depois”, é factível afirmar que o desequilíbrio social, político e econômico produzido nesse último quadriênio demandará respostas urgentes e eficazes com

reformas nas políticas públicas, para a redução da fome e miséria que nos assolam.

Nesse sentido, o sistema de regulação do trabalho no plano coletivo deve ser reordenado sob o prisma da proteção dos trabalhadores via negociação coletiva subordinada à regulação normativo-estatal, atuando, portanto, nos vazios regulatórios ou complementando a legislação ordinária, nunca rebaixando a cidadania laboral prevista nos direitos constitucionais e celetários.

Ainda, torna-se urgente a promoção de políticas públicas indutoras da liberdade sindical, ou seja, que reintroduzam o papel político e econômico dos sindicatos no cotidiano empresarial e dos trabalhadores, com efetiva liberdade de expressão e organização nos locais de trabalho. É fundamental revisar os elementos de natureza processual com a finalidade de recuperar o amplo e efetivo acesso ao sistema de justiça laboral, sem quaisquer medidas intimidatórias de postulação em juízo.

Também é preciso revisar urgentemente as medidas flexibilizatórias e redutoras de direitos fundamentais inseridas no bojo da reforma, tais como tempo de trajeto, contrato de trabalho intermitente, precificação do dano moral, informalidade das regras de flexibilização de jornada e desregulamentação do trabalho em home office.

Desse modo, para juntar o antes, o agora e o depois, é essencial produzir pactos sociais por meio de consensos concertados, com a necessária revisão do marco regulatório laboral nas suas dimensões contratuais individuais, coletivas e processuais.

Portanto, persiste a premente necessidade de enfrentamento da desigualdade social, com adoção de políticas compensatórias para a recuperação de confiança nas instituições democráticas, para tanto, dentre as medidas fundamentais, a necessária revisão da reforma laboral produzida no Brasil, enfatizando seu inarredável e necessário procedimento legítimo e democrático, por meio do diálogo social tripartite.

***Doutor em Direito, professor de Direito do Trabalho na Universidade Federal do Paraná, membro do IAB e da Comissão Especial de Direito Sindical da OAB.**



Reestrutu Caarj é pr da gestão Gaudio pa 2022/2024

Presidente pr investimento

● Biah Santiago

Marisa Gaudio é a primeira mulher a assumir a Presidência da Caixa de Assistência da Advocacia do Rio de Janeiro (Caarj), após quase 80 anos de fundação. Antes de ocupar o cargo mais importante da Caixa, foi secretária-adjunta (2016) e vice-presidente (2019).

Com trajetória na advocacia dedicada às pautas femininas, Marisa tem voltado seus esforços a inserir cada vez mais advogadas em espaços e cargos de poder. Na OABRJ, idealizou e liderou a Diretoria de Mulheres, iniciativa da primeira gestão Luciano Bandeira (2019-2021) inédita no sistema OAB. Por meio da diretoria, teve atuação decisiva na campanha pela paridade de gênero nas eleições da Ordem, marco histórico vigente desde 2021. Agora, busca aplicar na Caarj uma política de “reparação histórica da mulher em cargos de chefia”, sem que isso signifique sectarismo.

A trajetória da advogada, de 48 anos, referência em Direito de Família, sucessões e mediação de conflitos, inclui ainda feitos

ração da emissa de Marisa ra o triênio

omete mais em assistência

como a Presidência da Comissão OAB Mulher na Seccional e do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam) em Teresópolis; e a vice-presidência da Comissão de Práticas Colaborativas da OABRJ e da de Direito da Família.

Gaudio inicia sua gestão à frente da Caarj com vontade de transformar o braço assistencial da Ordem em um órgão focado no investimento de serviços assistenciais que façam a diferença na vida da advocacia fluminense, inspirando-se no legado dos antecessores Felipe Santa Cruz, Marcello Oliveira e Ricardo Menezes. Sob a liderança de Marisa, a Caarj passará por uma fase de reestruturação e de novas cooperações. “A Caixa passará por um período de austeridade financeira, de forma responsável, enfrentando as consequências adquiridas após a pandemia da Covid-19, que desestruturou a todos nós, não só a advocacia”, diz.

Em agosto, a presidente da Caarj participou do 3º Colégio de Presidentes de Caixas de Assistência, que reuniu lideranças do sistema OAB de todo o Brasil na sede da OABSC, em Florianópolis, acompanhada do tesoureiro da Caixa, Fred Mendes. Marisa abordou, em sua fala, questões pertinentes ao Rio de Janeiro e alinhou trabalhos em parceria com outras caixas de assistência.

Salas de Amamentação para toda a família

Em parceria com o Departamento de Apoio às Subseções (DAS), foi lançada na primeira semana de agosto a primeira Sala de Amamentação, no 2º andar do prédio da Ordem. Além disso, serão instalados nos banheiros feminino e masculino, no 4º andar, trocadores de fraldas e todo o suporte necessário para o conforto do bebê e da família. O recurso será estendido à Casa de Prerrogativas Celso Fontenelle e à Central de Escritórios Digitais no Edifício Rodolpho De Paoli.

Programa de Benefícios

Projetos anteriores à gestão de Marisa continuam a ser ofertados, como os projetos Nascer e Aprender; os auxílios Cesta Básica, Funeral, Inclusão Social e Proteção à Mulher Advogada. O último, terá ênfase no atendimento psicossocial e amparo à violência doméstica, não só economicamente, mas também na reconstrução da vida pessoal, social e profissional.

Convênio com a Uerj

Acordo firmado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) oferecerá cursos gratuitos - online e/ou presenciais - na capital e nas subseções. O professor Ivan Garcia ministrará a palestra inaugural sobre as demandas da advocacia de cada região.

O QUE A NOVA GESTÃO OFERECE À ADVOCACIA

Bem-estar, lazer, cultura e muito mais para a advocacia

O investimento em convênios que ofereçam o melhor para a advocacia é premissa da nova gestão da Caarj. Através de parcerias, a classe terá descontos e uma série de benefícios por meio de estabelecimentos comerciais nas áreas da educação, saúde, beleza, alimentação e serviços.

Campanha de Vacinação Contra a Gripe

A Campanha de Vacinação Contra a Gripe, feita anualmente pela Caarj, em parceria com a OABRJ e o Instituto Butantan, foi realizada no segundo semestre de 2022 seguindo todos os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias. Advogados e advogadas foram atendidos gratuitamente nos postos de vacinação instalados na sede da Ordem e nas subseções do estado.

**Conheça todos os serviços
da Caarj pelo site:**





OABRJ e Caarj acolhem advogadas vítimas de violência doméstica

De acordo com o Instituto de Segurança Pública (ISP), o número de casos de feminicídio no Estado do Rio de Janeiro aumentou 73% nos últimos cinco anos e as tentativas deste tipo de crime seguiram a mesma tendência no período, com variação de mais de 20%. Por ter alto grau de instrução e acesso a informação, a mulher advogada não está menos exposta que as demais a relacionamentos abusivos. A prova disso é a grande procura pela rede de acolhimento montada pela OABRJ e pela Caarj, como ocorreu em julho, com a advogada radicada em Niterói Danielle Velasco, perseguida e ameaçada pelo ex-marido, inclusive nas dependências da Ordem.

Além de contar com acompanhamento à delegacia especializada para registro de ocorrência e solicitação de medida protetiva, as advogadas podem contar com o Auxílio Proteção à Mulher Advogada, criado pela Caarj em agosto de 2020, poucos meses depois de a Organização Mundial de Saúde declarar a pandemia de Covid-19, quando os pedidos de socorro dessas mulheres deu um salto. A concessão do benefício atende aquelas que registraram ocorrência de agressão ou são beneficiárias de medida protetiva, e leva em conta a condição socioeconômica e psicossocial da solicitante.

O microcosmo da mulher advogada reproduziu a triste tendência observada na população brasileira em geral durante a pandemia. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os registros de feminicídio no país cresceram 22,2%, em março e abril de 2020, e os homicídios de mulheres tiveram incremento de 6% no período. O Ligue-180, número da Central de Atendimento à Mulher, criada em 2005, viu crescer em 34% as denúncias em março e abril de 2020 quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Passada a fase mais aguda da pandemia, a Seccional consolidou a atenção à mulher advogada vítima de violência doméstica com a inauguração, em 2021, da Sala de Atendimento para Advogadas, em parceria com a OAB Mulher e a Diretoria de Mulheres da OABRJ. Todo o processo, desde a marcação de horário até o endereço da sala é totalmente sigiloso para proteger a integridade física desta mulher.

Mulher, não espere para denunciar! Veja como a OABRJ pode te ajudar

- Fale com a OAB Mulher pelas redes sociais da comissão ou pelo email oabmulher@oabrj.org.br e marque um horário de atendimento. As advogadas do grupo estarão a postos para acompanhar quem precisa registrar ocorrência na Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) e inseri-las na rede de apoio oferecida pela Seccional/Caarj.

“Infelizmente, as Deams estão sucateadas. Parece incrível, mas já tivemos casos em que presenciamos a revitimização destas mulheres dentro dessas delegacias especializadas, então é muito importante que ela tenha o apoio da OAB Mulher”, explica a presidente da comissão, Flávia Ribeiro.

“Pedida a medida protetiva, seguimos ao lado desta mulher no desenrolar do processo judicial. Nos casos em que a mulher não tenha advogado constituído, pedimos que ela procure a Defensoria Pública, com quem a comissão está estabelecendo uma ponte institucional neste sentido”.

- Quem precisar apenas de apoio psicossocial pode solicitá-lo pelo email assistencia@caarj.org.br ou via celular e WhatsApp (21) 98894-9305. O atendimento será feito de forma sigilosa. O horário e o local do atendimento serão informados posteriormente.
- O pedido de Auxílio Proteção à Mulher Advogada deverá ser formalizado através de requerimento destinado à Presidência da Caarj, e encaminhado para o email assistencia@caarj.org.br, com modelo disponível no site caarj.org.br. Será indispensável a apresentação de cópias do Registro de Ocorrência da violência sofrida e da decisão judicial que concedeu a medida protetiva. Terão prioridade de tramitação os requerimentos formulados por advogadas maiores de 60 anos, gestantes, com deficiências físicas ou portadoras de doenças crônicas comprovadas mediante apresentação de laudo médico.
- Para o deferimento do benefício, as advogadas deverão comprovar o exercício regular da profissão, possuir pelo menos um ano de inscrição na OABRJ e estarem adimplentes com as anuidades. Além disso, devem encontrar-se em situação de carência econômica, comprovada por meio de justificativa circunstanciada.

FAÇA PARTE DA JUSTIÇA FINANCEIRA COM O COOPERATIVISMO.

O **Sicoob Uni Sudeste** é parceiro da **OAB-RJ/CAARJ**, e oferecemos **soluções financeiras** para atender da melhor maneira os **profissionais da área jurídica**. A justiça financeira está em nosso DNA, e nada mais justo do que cuidar de quem luta por uma sociedade mais justa.



Crédito



Atendimento Personalizado



Previdência



Financiamentos



Seguros



Consórcios



Sipag



Investimentos



App Completo



Sicoobcard

CONTE COM QUEM
APOIA VOCÊ. CONTE COM
O SICOOB UNI SUDESTE.



seque lá

  [sicoobunisudeste](https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste)
[sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste](https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste)

somos
coop

OABRJ CAARJ



SICOOB
Uni Sudeste

Marcus
Vinicius
Cordeiro

“É fácil enaltecer quem condena”

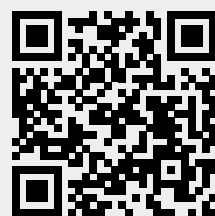
A entrevistada desta edição do programa “Juntos”, exibido no canal da OABRJ no YouTube (acesse pelo QR Code), em que o diretor de Comunicação da OABRJ, Marcus Vinicius Cordeiro, recebe baluartes da advocacia para um bate-papo descontraído, é Dea Rita Matozinhos. Ex-presidente de turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, Dea acaba de ser nomeada integrante do Conselho Consultivo desta gestão. Uma das primeiras no estado a atuar exclusivamente como advogada criminalista e profissional liberal, Dea nasceu em Juiz de Fora há 78 anos e lá se formou advogada. Dedicada ao Direito Criminal desde 1979, é professora de Prática de Processo Penal e Direito Processual Penal. O início da carreira foi como assistente dos criminalistas João Mestieri, José Mauro Couto de Assis e Nilo Batista. Evandro Lins e Silva foi um dos grandes incentivadores. Enquanto advogava ao lado de Nélio Machado, começou a assumir causas por conta própria e logo alçou voo solo. Abraçou casos momentosos, como a defesa do contraventor Waldemir Garcia, o Miro, patrono do

Lousada
Câmara

Dea Rita
Matozinhos

G.R.E.S Acadêmicos do Salgueiro, no âmbito da denúncia contra a cúpula do jogo do bicho em 1993. Advogou também para uma das procuradoras acusadas de fraude contra o INSS, no mesmo ano.

Se hoje a advogada pode se gabar de ter sido a primeira mulher advogada profissional liberal a ser homenageada com foto na galeria do II Tribunal do Júri, por ocasião dos 45 anos do órgão, sofreu como poucas a combinação de machismo e criminalização da atividade profissional. Certa vez, Dea foi destituída da defesa de um homem acusado de falsificar quadros famosos, outro caso de destaque nacional, porque a esposa do réu a viu cumprimentar o advogado da assistente de acusação com beijos no rosto. “É fácil enaltecer quem condena”, reflete. “O papel do advogado é maravilhoso, ele se coloca ao lado de uma criatura que tem o mundo todo contra ela, às vezes até a própria mãe. O direito de defesa é o direito maior”.



Assista à versão
integral da
conversa em
vídeo, no canal
da OABRJ no
YouTube



DIRETAS JÁ PELAS

OAB-RJ

PCB

Anos 1980

O movimento Diretas Já, iniciado em janeiro de 1984, é um marco do processo de encerramento da ditadura militar. A participação da OAB na defesa do Estado democrático de Direito foi evidente, reivindicando o direito do povo à participação política, por meio da eleição de um representante e de uma Constituição que garantisse direitos sociais e individuais, liberdade, segurança e justiça. A Ordem e o IAB lideraram um manifesto ao lado de diversas entidades civis e apoiou institucionalmente a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 5/1983 apresentada pelo deputado federal Dante de Oliveira (PMDB-MT), que tinha por objetivo reinstaurar as eleições diretas para presidente da República. O texto não passou na Câmara dos Deputados. Mantendo a atuação ao longo dos anos seguintes em busca da convocação de uma nova Constituinte, a Ordem teve papel fundamental na Assembleia Nacional que se estabeleceu em 1987 para a formulação da Carta Magna de 1988, sendo cenário de várias audiências para o encaminhamento de propostas. Líder do movimento das Diretas Já e presidente da Assembleia Constituinte, o advogado Ulysses Guimarães foi uma das figuras mais importantes desse momento.



DAS GAVETAS PARA O DIGITAL

Está a todo vapor o processo de digitalização, pelo Centro de Documentação e Pesquisa (CPD) em parceria com o Departamento de Comunicação da OABRJ, de relíquias em imagem e áudio que contarão às novas gerações um pouco da história da advocacia fluminense e nacional a partir de um acervo composto por centenas de fitas VHS, milhares de unidades de K7 e dezenas de rolos de 8mm com registros de congressos, palestras, seminários e campanhas realizados pela Seccional. Nos painéis aparecem grandes nomes do universo jurídico, como os ministros do STF Carmem Lúcia e Luis Roberto Barroso, Sobral Pinto, Evaristo de Moraes, Evandro Lins e Silva e Modesto da Silveira, para citar alguns. O registro mais antigo é de 1978. Em breve, esse material chegará ao público por meio de postagens nas redes sociais da OABRJ e de um programa no canal da Seccional no YouTube chamado "Memória da Advocacia Fluminense".

A restauração, a digitalização, a catalogação e a divulgação deste material é parte de um projeto mais abrangente do departamento comandado por Aderson Bussinger que marca os 40 anos de existência do núcleo e busca fazer a Seccional referência para

pesquisadores do campo do Direito. O jornalista e escritor Marcelo Moutinho e o editor de vídeo Alexandre Pena estão à frente dos trabalhos técnicos. "O CDP nasceu com a perspectiva e a missão de ser um órgão de registro e memória, não apenas da advocacia, mas de sua atuação enquanto agentes de transformações sociais", afirmou Aderson. "Nosso projeto visa a dar mais instrumentos para realizarmos essa missão. Nunca neste país o tema da memória foi tão desprezado e vilipendiado, a começar pela memória das lutas democráticas", diz Bussinger. "Esse acervo é ouro puro e não poderia ficar fechado aqui dentro da OABRJ. Quando falamos em memória, normalmente se pensa em algo antigo, mas a memória fala para o presente e para o futuro. A ideia é levar todo esse material, de enorme importância, para fora da OABRJ, com diferentes publicações em vários formatos", afirma Moutinho. Pena acredita que o projeto deixará um legado de memória baseado no resgate de tantos eventos que a OABRJ sediou ao longo das décadas, para que essa produção de conhecimento fique para as próximas gerações. "O armazenamento em meio físico tem prazo de validade limitado e está sujeito às intempéries. Já a digitalização em alta definição que a Seccional está patrocinando vai permitir que pesquisadores, advogados e estudantes acessem esse conteúdo daqui a cem, duzentos anos", avalia.

700 FITAS VHS • 400 HORAS DE VÍDEO • 1.400 FITAS K7 • 200 HORAS DE ÁUDIO • DEZENAS DE ROLOS DE FITAS DE ÁUDIO DE 8 MM • 1978 É O ANO DO REGISTRO MAIS ANTIGO



De cima para baixo: ministra Cármen Lúcia (1992); ministro Evandro Lins e Silva (1993); ministro Luis Roberto Barroso (1991); Sobral Pinto (1991) e Antônio Evaristo de Moraes Filho (1993)



Foto: Bruno Mirandella

Foto: Bruno Mirandella



Bernardo Cabral

No início de junho, as quatro décadas do CDP foram celebradas num evento com participação do ex-presidente da OAB, ex-ministro da Justiça e um dos relatores da Constituinte Bernardo Cabral, que discorreu sobre o papel da Ordem nos grandes momentos da política brasileira; do professor titular emérito da Unirio, Aurélio Wander Bastos, e de nomes da Seccional e do IAB. No evento, foram homenageados os ex-diretores do CDP Nilo Batista, Leila de Andrade Linhares Barsted, Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, Eliane Junqueira, Rosângela Lunardelli Cavallazzi e a funcionária Maria Antônia da Conceição Silva. O advogado Fernando Fernandes e a Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas (AfaT) também receberam honrarias.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2022/2024)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente

Luciano Bandeira Arantes

Vice-presidente

Ana Tereza Basílio

Secretário-geral

Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão

Secretária-adjunta

Mônica Alexandre Santos

Tesoureiro

Marcelo Augusto Lima de Oliveira

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente

Marisa Chaves Gaudio

Vice-presidente

Luiz Carlos Varanda dos Santos

Secretário-geral

Mauro Pereira dos Santos

Secretária-adjunta

Julia Vera de Carvalho Santos

Tesoureiro

Frederico França Morgado

Ferreira Mendes

Suplentes

Alessandra Moreira dos Santos

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alan Flavio da Fonseca Geraldo

Alexandre Martins Flexa

Alice do Amaral Peixoto Moreira

Franco

Alvaro Luiz da Costa Fernandes

Ana Gabriela Burlamaqui de

Carvalho Vianna

Anna Borba Taboas

Antônio Laêr Vieira Júnior

Antonio Ricardo Correa da Silva

Arnon Velmovsky

Bianca Moraes Reis

Cândida Diana Terra

Carlos Eduardo de Campos

Machado

Clarissa Costa Carvalho

Claudio Goulart de Souza

Daniela Galvao da Silva Rego

Abduche

David Azulay

Diogo dos Santos

Diogo Tebet da Cruz

Eduardo Antônio Kalache

Emília Lucy Cerqueira Garcez

Érica Pereira Santos

Estela Aranha

Fabio Dias da Silva

Fábio Nogueira Fernandes

Felipe Carregal Sztajnbok

Felipe Dannemann Lundgren

Flávio Antonio Esteves Galdino

Flávio Mirza Maduro

Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Guilherme Guerra D'arriaga

Schmidt

Ilcelene Valente Bottari

Ísis Moret Souza Valaziane

Ítalo Pires Aguiar

Jansens Calil Siqueira

João Augusto Basílio

Jonas Gondim do Espírito Santo

José Agripino da Silva Oliveira

José Teixeira Fernandes

Joyce Bahiense Gomes

Júlia Leal Danziger

Juliana Costa Gonçalves

Juliana Loss de Andrade

Julliana Jarczun

Leila Pose Sanches

Leonardo Rzezinski

Leticia Jost Lins e Silva

Luiz Felipe Conde

Maira Costa Fernandes

Marcela Nassur Viana

Márcia Dinis

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira

Marcos José de Almeida Ferré

Coutinho

Marcos Luiz Oliveira de Souza

Maria Adelia Campello Rodrigues

Pereira

Mariana Burity Martins

Mariana Teixeira Frassetto

Mauricio Pereira Faro

Mônica Goes de Andrade Mendes

De Almeida

Natalia Faria de Souza

Paula Heleno Vergueiro

Priscilla Grace Nunes Januzzi

Dauaire

Rachel Glatt

Rafael Caetano Borges

Raquel Pereira de Castro Araujo

Renata Di Masi Palheiro

Ricardo Loretti Henrici

Ricardo Santos Junqueira de

Andrade

Romualdo Mendes de Freitas Filho

Samantha Mendes Longo

Talita Menezes do Nascimento

Tatiana Loureiro Binato de Castro

Thiago Gonzalez Queiroz

Valeria Teixeira Pinheiro

Vânia Siciliano Aieta

Vólia de Menezes Bomfim

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Adriana Brasil Guimarães

Adriana dos Santos Brandão de

Paula

Agatha Ribeiro Pires

Alessandra de Barros Wanderley

Amanda Pereira de Magalhães

Ana Beatriz Bastos Seraphim

André Porto Romero

Andréa de Fátima Ribeiro Zabaleta

Cabo

Andrea Zoghbi Brick

Beatriz Pereira dos Santos

Berith José Citro Lourenço Marques

Santana

Bernardo Pereira de Castro Moreira

Garcia

Bruno Fernandes Carvalho

Bruno Hazan Carneiro

Bruno Silva de Oliveira

Camila Mendes Vianna Cardoso

Carlos Henrique de Carvalho

Carolina Bezerra Lima da Silva

Carolina Cardoso Francisco

Moutinho

Carolyne Albernard Gomes

Castelar Carota Pereira Neto

Cristiane Cardoso Lopes Mancano

Daniele Arruda Cordeiro

Daniele Gabrich Gueiros

Denise Castellano Marques da Cruz

Douglas Blaichman

Eliano Enzo da Silva

Elmo Portella

Fabiane da Silva Rosa

Fatima Cristina Santoro

Gerstenberger

Fernanda Cristine Soares Fonseca

Mata

Fernanda Maibon Sauer

Geraldo di Stasio Filho

Gilberto Fraga

Gisela de Assis de Souza

Guilherme Emanuel dos Santos

Rocha

Gustavo Carvalho Gomes Schwartz

Gustavo Proença da Silva

Mendonça

Helem Rose Francisquini da Silva

Hercules Anton de Almeida

Hugo Leite Jerke

Humberto Adami Santos Júnior

Isabela Maria Saleme Fernandes

James Walker Neves Corrêa Júnior

João Gabriel Maffei Balthar

José Ricardo Pereira Lira

Karen Patrícia Pestana Gomes

Karina Stern de Freitas de Siqueira

Katia Rubinstein Tavares

Leticia Delmindo Rangel

Luciana André Levy

Luciana da Silva Nunes

Luis Eduardo de Oliveira Maneira

Manoela Augusta Martins

Rodrigues Dourado

Marcela Maffei Quadra Travassos

Marcell de Freitas Nascimento

Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Marcia Cristina dos Santos Braz

Marcos Chehab Maleson

Margoth Silvana da Silva Cardoso

Marta Martins Sahione Fadel

Nadine Monteiro Borges

Paulo Parente Marques Mendes

Paulo Victor Lima Carlos

Rachel Louise Braga Delmás Leoni

Lopes de Oliveira

Renan dos Santos Figueiredo

Roberta de Azeredo Ferreira Pagetti

Roberto Ferreira de Andrade

Sérgio Guimarães Riera

Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna

Silvana do Monte Moreira

Silvia dos Santos Correia

Taissa Salles Romeiro

Thiago Duarte Costa

Thiago Miranda Minagé

Tiago de Mello Cunha

Tulio Claudio Ideses

Vagner Sant'ana da Cunha

Wagner Rebelo de Oliveira

William Takachi Noguchi do Vale

CONSELHEIROS FEDERAIS:

Juliana Hoppner Bumachar

Schmidt

Marcelo Fontes Cesar de Oliveira

Paulo Cesar Salomão Filho

CONSELHEIROS FEDERAIS

SUPLENTES:

Eurico de Jesus Teles Neto

Fernanda Lara Tortima

Marta Cristina de Faria Alves

MEMBROS HONORÁRIOS

VITALÍCIOS

Waldemar Zweiter

Nilo Batista

Sergio Zweiter

Octavio Gomes

Wadih Nemer Damous Filho

Felipe de Santa Cruz Oliveira

Scaletsky

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Nova Iguaçu - Hilario Franklin Pinto

de Souza

Duque De Caxias - Wagner Da Silva

Botelho de Souza

Petrópolis - Marcelo Gouvea

Schaefer

Barra Mansa - Aloizio Perez

Volta Redonda - Carolina Patitucci

de Azevedo

Barra Do Pirai - Christopher

Almada Guimarães Taranto

Valença - Antonio Tadeu de

Almeida Lasneaux Junior

São Gonçalo - Andreia da Silva

Pereira

Nova Friburgo - Alexandre Valença

de Lima

Miracema - Veronica Estephaneli

do Prado

Itaperuna - Arthur Martins Ramos

Rodrigues

Campos - Filipe Franco Estefan

Teresópolis - Edio de Paula

Ribeiro Junior

Três Rios - Marcia Valéria

Menezes Piaz de Lacerda

Macaé - Ana Agleice Poncio

Destefani

Niterói - Pedro Gomes de Oliveira

Bom Jesus - Tulio Fiori Rezende

Cordeiro

Resende - Andreia de Oliveira

Valente

São João De Meriti - Eduardo

Sales Ribeiro Soares

Cabo Frio - Kelven Ambrogi Lima

Angra Dos Reis - Andre Gomes

Pereira

Magé - Paulo Vinicius Dutra Lopes

Itaguaí - Joseph Piñeiro de

Carvalho

Nilópolis - Maria de Fatima

Pfaltzgraff Ribeiro

Itaboraí - Lauro de Mattos Junior

Cantagalo - Ozimar Felix Ferreira

Vassouras - Rosania Lucia

Figueira

Araruama - Rosana da Conceição

Jardim Pinaud

Campo Grande - Rodrigo Lopes

Plaza

Santa Cruz - Paulo dos Santos

Freitas

Bangu - Nathalia Pinhao de

Azevedo

Madureira/Jacarepaguá -

Waldemar Antonio das Chagas

Bezerra

Ilha Do Governador - Franklin de

Oliveira Barretto

São Fidélis - Gleisson Gil dos

Santos Silva

Rio Bonito - Karen Livia da Silva

Figueiredo

Paraíba Do Sul - Eduardo Langoni

de Oliveira

Santo Antônio De Pádua -

Fernanda Medeiros Lisboa Xavier

Maricá - Eduardo Carlos de

Souza

Paracambi - Fabiano Campos

Neves

Paraty - Tais Santos Torres

Miguel Pereira - Diego Tadeu

Corrêa Esteves

Pirai - Luiz Augusto Guimaraes

da Costa

Rio Claro - Aline Penna

Itaocara - Fernando José Marron

da Rocha

Cordeiro - Mateus Cruz Ramos

Cambuci - Fernanda Chaves

Castro

Mendes - Paulo Afonso Loyola

Costa

São Pedro Da Aldeia - Neemias

Pereira Lima

Cachoeiras De Macacu - David

Soares da Silva Ruas



SEGURO É TER MAIS OPÇÕES EM SUA CARREIRA.

O setor de seguros dispõe de excelentes oportunidades para quem trabalha com o Direito e deseja ampliar sua área de atuação.

Pensando nisso, a ENS oferece cursos para você impulsionar sua carreira:

- **MBA Gestão Jurídica em Contratos de Seguro e Inovação.**
- **Pós-graduação em Saúde Suplementar.**

LEGAL
É INOVAR.



INSCREVA-SE.

 **0800 025 3322**

www.ens.edu.br

Oferta especial para advogados inscritos na OAB.



A sua Escola
de Negócios
e Seguros.

**Cursos de especialização,
extensão, mestrado e doutorado;
eventos online e presenciais.
Com professores de renome e a
excelência da Uerj.**

Venha para o CEPED UERJ!
cepeduerj.org.br | [@cepeduerjofic](https://www.instagram.com/cepeduerjofic)



CEPED

Centro de Estudos e Pesquisas
no Ensino do Direito da Uerj